



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA,
REVISÃO E REDAÇÃO**

SESSÃO: 322.2.55.O

DATA: 06/12/16

TURNO: Noturno

**TIPO DA SESSÃO: Deliberativa
Extraordinária - CD**

LOCAL: Plenário Principal - CD

INÍCIO: 18h49min

TÉRMINO: 21h53min

DISCURSOS RETIRADOS PELO ORADOR PARA REVISÃO

Hora	Fase	Orador

Obs.:

Ata da 322ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 6 de dezembro de 2016.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

ÀS 18 HORAS E 49 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Rodrigo Maia

Waldir Maranhão

Giacobo

Beto Mansur

Felipe Bornier

Mara Gabrilli

Alex Canziani

Mandetta

Gilberto Nascimento

Luiza Erundina

Ricardo Izar



I - ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 380 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II - LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III - EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

IV - ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A lista de presença registra o comparecimento de 380 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.



O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor. Eu não sei se a votação agora é sobre a Secretaria de Juventude. Eu só queria um esclarecimento, porque ela pode se tornar polêmica.

Existia uma previsão inicial, no texto que foi apresentado, de que a determinação daquilo que seria a Secretaria de Juventude, com as suas respectivas prerrogativas, ocorreria por votação, mas circulou um texto modificado, em que, em vez de por meio de votação, a constituição da Secretaria se daria por indicação exclusiva da Presidência da Casa em qualquer momento, ou seja, da atual Presidência e das futuras Presidências.

Essa modificação se mantém? Porque, se se mantiver, ela pode se tornar polêmica, a partir de uma alteração do texto anterior para o que está circulando a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, esse debate precisa ser feito na hora da votação do mérito. Eu vou indicar um Relator, que vai tratar do tema. É só uma questão de sabermos se o Plenário está pronto para votar a matéria; se a matéria foi discutida ou não.

O SR. GLAUBER BRAGA - V.Exa. vai indicar um Relator de plenário, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Certamente.

O SR. GLAUBER BRAGA - Eu queria pedir a V.Exa. que tivéssemos mais tempo com o possível Relator de plenário, até para negociarmos esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - É preciso tirar o negócio do LabHacker do texto. Não tem nada a ver com Juventude.

Vamos votar a urgência da Lei de Migração, vamos votar a urgência do projeto que trata do tráfico de animais. Votamos o mérito dessas duas matérias e,



depois, entramos na votação da Secretaria da Juventude. E a Deputada Cristiane Brasil vai articular com V.Exas. essa redação.

Deputada Cristiane Brasil, converse com ele. Converse com ele e, depois, converse comigo. Trate a parte dele e, depois, trate comigo.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, que "Institui a Lei de Migração".

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

Assinam o Deputado Orlando Silva, o Deputado Daniel Almeida e vários outros Líderes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento de urgência com o seguinte teor:

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Exa., com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PL nº 347, de 2003, que “Tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional e internacional, e aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante, dentre outros”.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2016.

O requerimento é assinado pelo Líder Pauderney Avelino, entre outros.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação o requerimento de urgência.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 2.516, DE 2015

(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, que institui a Lei de Migração; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 5.655/09, 3.354/15, e 5.293/16, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do de nº 206/11, apensado (Relator: Dep. Orlando Silva).



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há sobre a mesa requerimento de adiamento de discussão:

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso X, e art. 177 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PL 2.516/2015.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vai retirar todo o *kit* obstrução, em função do encaminhamento que V.Exa. fez, remetendo as matérias anteriores para amanhã, já que somos favoráveis a essas duas matérias.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à discussão do Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, que institui a Lei de Migração.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Bruna Furlan.

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Deputado Daniel Coelho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção deste Parlamento, pois neste momento estamos discutindo um requerimento de urgência para incluir na pauta o Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, que institui a Lei de Migração.

Tive a honra de ser a Presidente da Comissão Especial que tratou dessa matéria, de alta complexidade social. Peço a atenção e a compreensão do Parlamento, para que nós, no meio da crise em que vivemos, possamos produzir uma agenda positiva.

Essa lei é de caráter humanitário e vem para revogar o antigo e inadequado Estatuto do Estrangeiro, que tem um caráter punitivo e expulsório.

Nós descriminalizaremos o fluxo migratório e passaremos a criminalizar o “coiote”, o traficante de pessoas, o empregador que se prevalece do empregado.

Esta lei é uma lei muito abrangente. Ela contempla inclusive os brasileiros que moram fora. Esta lei tem o intuito de proteger as fronteiras, fazendo um cadastro biométrico para cada tipo de migração. Esta lei, então, contempla o imigrante, o emigrante, o apátrida, o fronteiriço — os refugiados já têm um estatuto que garante os seus direitos e deveres.

Sr. Presidente, esta é a Semana Nacional do Migrante. Esse tema está sendo debatido em todo o País. Existem 60 milhões de pessoas em trânsito no mundo, e nós precisamos garantir direitos e deveres para aqueles que estão no Brasil.



Eu quero agradecer ao Deputado Orlando Silva, Relator desta matéria, pelo empenho e dedicação. Quero agradecer a todos aqueles que estiveram conosco, todos os Parlamentares, os Deputados Carlos Gomes, Leo de Brito, Milton Monti, João Carlos Bacelar, enfim, todos aqueles que estiveram conosco, que trabalharam e contribuíram.

Nós estamos, então, falando no mérito da questão.

Por favor, Srs. Deputados, vamos promover uma agenda positiva neste Parlamento. Esta lei é de caráter humanitário, e peço a todos os Srs. Parlamentares — aos do meu partido, o PSDB, através do meu Líder, Deputado Antonio Imbassahy, e aos dos demais partidos — que estejam conosco.

Nós tivemos alguns questionamentos, mas esta lei foi feita e construída com muito diálogo e com a ajuda do Senado Federal. Rendo as minhas homenagens em especial aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ricardo Ferraço. Cumprimento também todos os técnicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que nos ajudaram, por intermédio de Tarciso Dal Maso.

Sr. Presidente, muito obrigada. Peço aos meus pares muita atenção para este tema.

Estivemos na Polícia Federal e tivemos alguns embates sobre o direito de defesa dos nossos imigrantes. Precisamos garantir a eles esse direito.

Algumas emendas e destaques serão discutidos neste plenário. Peço a presença, a atenção e a compreensão acerca deste tema tão complexo e importante. Nós, então, revogaremos o antigo e inadequado Estatuto do Estrangeiro.

Quero também agradecer a todos aqueles que estão na Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana, da qual eu sou a Presidente.



Sr. Presidente, eu quero agradecer, também, aos integrantes da Conectas Direitos Humanos e a todas as ONGs e entidades que nos ajudaram a construir este projeto, especialmente na pessoa da Irmã Rosita e na do Padre Paolo.

Depois deste trabalho, nós saímos maiores e melhores. Depois desse trabalho, tenho a sensação do dever cumprido, porque recebi nesta semana um manifesto de apoio de todas as entidades e organizações que cuidam do tema. Quando estamos fazendo uma lei para os imigrantes e eles nos parabenizam pelo trabalho, é sinal de que nosso empenho e dedicação foram notados.

Que Deus abençoe este Parlamento e que possamos aprovar esta lei de caráter humanitário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, assumo esta tribuna para agradecer ao povo colombiano e ao povo de Medellín o exemplo de solidariedade e humanismo que tiveram com todos os brasileiros no acidente da Chapecoense.

Por essa solidariedade e esse respeito, queremos fazer um cumprimento ao Prefeito de Medellín, Federico Gutiérrez Zuluaga. Quero cumprimentar também o capitão do Atlético Nacional de Medellín, Alexis Henríquez, e o Presidente do Atlético Nacional, Juan Carlos de la Cuesta, bem como o Presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz.

A Colômbia mostrou grande sensibilidade, grande humanismo e valorizou toda a equipe da Chapecoense. Abriu mão do título para que a Chapecoense fosse declarada campeã da Copa Sul-Americana, mostrando efetivamente que esse respeito é fundamental. É extremamente preocupante o fato de que está faltando isso no mundo nos dias de hoje.

Nós temos certeza de que este exemplo latino-americano deve valer para todo o mundo — deve valer para o caso da Síria, lá no Oriente Médio, local de onde partem refugiados para toda a Europa —, porque isso demonstra como se trata um ser humano. Eles devem ser tratados como foram tratados todos os atletas brasileiros do infausto acontecimento daquele voo da LaMia, em Medellín.

Quero lembrar também, através do atleta Mário Sérgio, comentarista esportivo, todos os jornalistas que faleceram naquele infausto acontecimento.



Através do técnico Caio Júnior, rememoro todos os dirigentes que morreram naquele acidente.

Será celebrado agora em janeiro um jogo da Seleção Brasileira com a Seleção Colombiana cuja renda será revertida para o time de Chapecó.

Eu tenho certeza de que a Chape está fazendo história mesmo depois desse infausto acontecimento. As conquistas devem ser ressaltadas: da Série D para a Série C, da Série C para a Série B, da Série B para a Série A, chegando à Primeira Divisão com folga. Inclusive, independentemente da disputa do último jogo, a Chape deve permanecer na série A.

Vários clubes já disseram que vão colaborar com a formação de um novo time para a Chape. O número de sócios-torcedores tem aumentado progressivamente.

Os exemplos que nós vimos na cidade, na Arena Condá, são maravilhosos. Espero que o mundo aprenda que é em momentos como esse que temos de ter solidariedade, humanismo, respeito e, acima de tudo, valorização.

Depois desse acontecimento lamentável envolvendo a Chape, nós percebemos que é possível superar idiossincrasias, diferenças e também ideologias. Precisamos que esse exemplo seja multiplicado e transferido a todo o mundo. Desta tribuna, nós estamos cumprimentando os *hermanos* colombianos por tudo o que fizeram, e com extrema competência.

No momento da despedida dos corpos, em Medellín, as ruas ocupadas nos deram a oportunidade de ver o que é solidariedade.

Sr. Presidente, fiz questão de deixar este registro. E quero que seja feita uma moção ao povo da Colômbia, à cidade de Medellín, pelo tratamento que foi dado



àqueles brasileiros que, lamentavelmente, perderam a sua vida de forma extremamente triste e comovente.

Portanto, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, solicito à Mesa que officie ao Presidente da Colômbia, ao Prefeito de Medellín e ao Presidente do Club Atlético Nacional, apresentando-lhes nossos agradecimentos pela maneira como fomos tratados.

Sem dúvida nenhuma, hoje, nós da América Latina temos a oportunidade de mostrar ao mundo o que é respeito, solidariedade e, acima de tudo, carinho.

Parabéns, Chape! Parabéns, povo colombiano!



A SRA. SHÉRIDAN (PSDB-RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Deputada Bruna Furlan pelo seu trabalho. Com muito brilhantismo, com muito comprometimento, ela presidiu nesta Casa a Comissão Especial que institui a Lei de Migração.

Tomando como referência o momento singular que meu Estado de Roraima vive, o Estatuto do Estrangeiro é uma lei que precisa de uma atenção especial, de um olhar responsável. É uma lei que perpassou os anos, pois é da época da ditadura.

Este é um momento importante, um momento de se olhar com responsabilidade uma lei que transcende a Constituição. Ela trata de uma questão humanitária, de receber com olhar respeitoso e responsável o imigrante no Brasil.

Roraima hoje vive essa realidade, a da imigração, a duras penas. Os venezuelanos que adentram o Estado de Roraima são submetidos a uma condição de vulnerabilidade muito grande.

Eu parabenizo a Deputada Bruna Furlan e todos os membros da Comissão Especial que tratou da Lei de Migração pelo brilhante trabalho.

Faço votos de que agora o Brasil leia de forma diferenciada e perceba de forma diferenciada a importância de respeitar e receber bem, porém, sem comprometer a sociedade brasileira, o povo brasileiro, que também merece se preparar, reestruturar-se. Que se faça isso sem violar a sociedade brasileira, como temos vivido nos Estados da Região Norte, especificamente em Roraima, devido à imigração.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Evandro Gussi, para uma Comunicação de Liderança, pelo PV.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para tratar de um assunto importante.

É possível que amanhã, dia 7, o Supremo Tribunal Federal queira se debruçar sobre o tema da liberação do aborto nos casos de contaminação com o zika vírus.

Na semana passada, já tivemos uma decisão absolutamente equivocada, na qual a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal disse simplesmente que não haveria crime de aborto até o terceiro mês de gestação.

A reflexão que trago hoje, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é: por que nós respeitarmos decisões judiciais? Por que reconhecemos a autoridade dos juízes e a autoridade de suas decisões? Fazemos isso porque confiamos que um juiz será um fiel cumpridor da lei. Acreditamos e confiamos em que o Poder Judiciário, pelos seus membros, cumprirá o ordenamento jurídico na sua íntegra e tornará forte e aplicada a legislação. No entanto, Sr. Presidente, quando um juiz passa a decidir apesar da lei e até mesmo contrariamente a ela, a natureza e a raiz de sua autoridade se veem perdidas.

O Supremo Tribunal Federal, quando revoga ou pretende revogar o Código Penal, que claramente trata o aborto como um crime, nessas circunstâncias, age contrariamente à Constituição. Ele, que é o guardião da Constituição, passa a ser o adversário da Constituição, pois no texto constitucional está consagrado o princípio da legalidade, segundo o qual a lei deve ser cumprida. E a lei que temos no Brasil,



aprovada no Parlamento brasileiro, diz que o aborto é crime, um crime indefensável, um crime abominável, Sr. Presidente.

A autoridade judicial e a autoridade judiciária nascem do cumprimento de leis aprovadas no Parlamento, onde a representação dos cidadãos brasileiros, dos seus mais variados matizes, das suas mais variadas cores, faz-se ouvir.

Por isso, Sr. Presidente, o ativismo judicial é um atentado à Constituição.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de prestar contas de uma tarefa que nos foi designada pelo Colégio de Líderes, que foi discutir e aprofundar o debate sobre o Projeto de Lei nº 5.587, de 2016 que trata da regulamentação do táxi e dos aplicativos digitais, plataformas digitais que alternativamente produzem viagens no sistema de transporte e que concorrem com o táxi.

Nós realizamos, conforme determinação do Colégio de Líderes, uma grande audiência pública, uma Comissão Geral, aqui no plenário, que aprofundou essa questão. Foram ouvidos todos os lados, todos os argumentos, o que permitiu aos Deputados que se interessaram pelo assunto debaterem essa questão. Então, foi importante isso.

Mais importante ainda foi o fato de termos constituído grupo de trabalho com diversas opiniões. Havia Deputados contrários e Deputados favoráveis a que houvesse uma regulamentação desses aplicativos, de forma a se cessar a concorrência predatória que se instalou entre os aplicativos e os taxistas — existem no Brasil cerca de 500 mil taxistas. É uma população grande, tradicional, histórica no transporte brasileiro, mas que vem sendo dizimada por essa concorrência predatória dos aplicativos.

O que esse grupo de trabalho concluiu? Que é necessário regulamentar, e não proibir, as plataformas digitais. Parece-me que esse é o espírito da Casa. Ninguém aqui quer tomar uma medida radical, ninguém aqui quer tomar uma medida autoritária, que proíba uma tecnologia que caiu no gosto de uma parte da população.



Nós não pretendemos isso. Pretendemos unicamente que os motoristas e os veículos que vão prestar esse serviço de transporte público, de transporte privado e individual, se cadastrem junto às Prefeituras; que as Prefeituras fiscalizem o motorista e os veículos, de forma a garantir maior segurança para a população, maior segurança para os usuários, a fim de que haja poucos acidentes; que os motoristas sejam treinados e preparados e, com isso, possamos ter um transporte de melhor qualidade.

Nós queremos evitar também que se pratique o *dumping*. O que é o *dumping*? É a cobrança de tarifas muito baixas por esses aplicativos que sequer conseguem pagar o próprio serviço, que é o que muitas vezes vem acontecendo. Muitos, em alguns momentos, praticam tarifas que sequer pagam a gasolina da corrida, o que prejudica o serviço de táxi.

Nós queremos uma concorrência mais equilibrada, uma concorrência que permita a sobrevivência do táxi, mas que também permita a sobrevivência daqueles que trabalham nos aplicativos.

Deputado Laudívio Carvalho, Deputado Paulo Freire, V.Exas. sabem o valor de certas tarifas? Nem sequer pagam o almoço do motorista. Quando ele tiver que trocar de carro ou tiver que fazer uma manutenção no carro, ele não vai conseguir, ele vai quebrar. E não é isso o que nós queremos. Nós queremos um transporte de qualidade, um transporte eficiente.

Por isso, nós apresentamos — já está no *e-mail* de todos os Deputados — o projeto do grupo de trabalho, que é um texto de referência, um texto que poderá ser emendado no plenário, um texto que poderá ser destacado, que poderá ser melhorado por este Plenário. É um texto que está aberto à discussão.



Nós queremos que se vote isso urgentemente. Vamos resolver essa questão do táxi no Brasil. É urgente. Milhares de pais de famílias estão sofrendo, estão quebrando, estão tendo inviabilizado o seu trabalho numa situação de desemprego como nos encontramos hoje.

Por isso, nós pedimos ao Presidente e aos Líderes desta Casa: vamos votar a urgência desse projeto e vamos aprová-lo.

Amanhã haverá duas medidas provisórias na pauta. Nós solicitamos a todos os Líderes que, após a votação dessas medidas provisórias, votemos o substitutivo produzido pelo grupo de trabalho que contou com a participação de diversos Deputados indicados por Líderes de todos os partidos.

Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho, que muito tem colaborado com essa questão, para que S.Exa. complemente as minhas palavras.



O SR. LAUDIVIO CARVALHO - Muito obrigado, caro colega Carlos Zarattini...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Um minutinho, Deputado. Há uma ordem aqui.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO - O Deputado me cedeu 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Mas não pode, Deputado. S.Exa. falou pelo PT, e V.Exa. é de outro partido.

Vamos seguir a ordem. Após o Deputado João Rodrigues, concederei a palavra a V.Exa. por 1 minuto.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Rodrigues, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSD.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me quebrar o protocolo da Casa, apesar de que isso já é meio costumeiro, para estender, diante da nossa tribuna, a bandeira do time mais simpático do Brasil. (*Exibe bandeira.*) Tenho convicção de que hoje esse é o time com a maior torcida no mundo: a Associação Chapecoense de Futebol. (*Palmas.*)

Eu tive a honra de ser Prefeito de Chapecó no ano de 2005, Deputado Carlos Marun, ano em que a Chapecoense estava fechando suas portas. Como Prefeito, à época chamei os empresários da cidade, para que, juntos, pudéssemos reabrir o time. Com o apoio do Governador Luiz Henrique da Silveira, tive a honra de construir a Arena Condá. Tive a oportunidade de ter ao meu lado um homem chamado Edir de Marco. Juntamente com ele, Ludovino Costella, Cestilho Hans e outros tantos me ajudaram a vender placa, de casa em casa, para podermos ter um time que não tinha nem série. E iniciamos nosso trabalho, um trabalho sério, reto, que vem sendo sucedido por diretorias capacitadas. A última diretoria foi presidida pelo jovem guerreiro Sandro Pallaoro — ao seu lado, voluntários e abnegados cidadãos chapecoenses. Eles não construíram um time de futebol, mas uma família que, dentro da simplicidade e da humildade, vinha conquistando a simpatia do Brasil com vitórias inimagináveis. Várias foram as vitórias, ora fora de casa, ora em casa, empates com grandes clubes — recentemente com o Corinthians. O time ganhou do Internacional em casa, por um placar de 5 a 1.



Essa é a Chapecoense que nos moveu, que mexeu conosco e nos deu as maiores alegrias da história da nossa terra.

Amigas e amigos, na última semana, eufóricos estávamos todos nós com o nosso time, acompanhado de toda a Diretoria, exceto três diretores que não puderam acompanhar a delegação em decorrência de suas agendas. Lá estavam os meus colegas de rádio, grandes narradores, amigos pessoais, o Jotha Biavatti, o Galiotto, o Picolé; estava lá Fernando Doesse, a grande revelação do rádio; lá estava o abnegado Edir de Marco. Voavam na expectativa de que, ao chegar à Colômbia, iam disputar a final da Copa Sul-Americana.

Todos nós nos preparamos para o jogo de volta, em Curitiba. As caravanas estavam prontas, os ônibus estavam alugados, a camisa estava passada, guardada no guarda-roupa.

Ah! Amigas e amigos, as belas jogadas que eram trabalhadas em campo!

Quanta alegria nos deu o Cléber Santana. Ele passou por vários clubes do País e do mundo e voltou a ser revelado na terra de Condá. Quis o destino que muitos jovens que estavam no anonimato viessem a se revelar na nossa cidade.

O goleiro Danilo com certeza seria, sim, premiado como o maior e o melhor goleiro do Campeonato Brasileiro e deveria ser a escolha da Confederação Brasileira de Futebol — CBF. Por uma ironia do destino, numa grande defesa feita contra o time do Grêmio, ele mandou um presente para o meu colega Deputado Federal Danrlei, autografado e dedicado a Danrlei. Eu não entreguei a Danrlei até hoje, mas tive a oportunidade de trazer em mãos. Estava em meu gabinete para entregar essa linda homenagem daquele que foi o maior goleiro do Campeonato Brasileiro nesta temporada.



Amigas e amigos, eu quero, em nome do povo de Chapecó, da nossa bancada catarinense, de todos os Deputados e de todos os Senadores, agradecer profundamente ao povo colombiano. Descobrimos a Colômbia. Não a Colômbia do narcotráfico, mas a Colômbia de gente com sentimento, de um governo com sensibilidade. O Prefeito de Medellín, num gesto humano, mobilizou e comoveu o mundo.

O Brasil e o mundo choraram, Santa Catarina se emocionou, mas, para nós de Chapecó, é muita dor, é uma dor que não passa. Não é apenas um time de futebol, são amigos pessoais, gente como a gente que estava buscando o seu espaço, pais de família, gente humilde, gente pobre que sustentava pai, mãe e mulher. Quantas jovens, mulheres grávidas, na expectativa do novo filho que está para chegar. Quantos filhos de craques de futebol, meninos que estavam sendo revelados, muitos com sonhos pela frente, outros na expectativa de parar daqui a 2 anos ou 3 anos e fixar residência na nossa querida e bela Chapecó.

Quero cumprimentar, de forma muito firme e forte, o nosso Prefeito Luciano Buligon, que teve um comportamento exemplar, que foi até Medellín, não para buscar o troféu, mas para trazer os corpos das vítimas.

Os colegas que sobreviveram estão tendo um atendimento exemplar em Medellín, pelos melhores especialistas. Médicos de Chapecó se deslocaram voluntariamente para atendê-los.

Caros colegas, hoje à tarde recebi a informação de que aproximadamente 50 mil pessoas se associaram à Chapecoense, que antes tinha 7 mil associados. Mas nós não queríamos ter nenhum, poderíamos fechar o clube, desmanchar o estádio, desde que nos dessem de volta a vida dessa gente. Como é impossível trazê-los de



volta, o que podemos fazer é reverenciar a sua memória, é homenagear a sua memória e dizer a cada um que lá esteve, a cada atleta, a cada dirigente — Sandro Pallaoro, Maurinho, Edir de Marco —, a todos os radialistas, a todos os jogadores, em nome do Congresso Nacional “muito obrigado”.

O coração da nossa gente continua partido. As pessoas de Chapecó, os nossos cidadãos continuam chorando. As lágrimas secam, a dor com o tempo passará, mas fica a certeza absoluta de que a Chapecoense, nas mãos dos nossos diretores, com o apoio do poder público e com o apoio dessa que é a segunda torcida de qualquer clube brasileiro, não vai morrer. Ela virá e virá forte. Vamos começar do zero, porque terminou, não sobrou ninguém. Mas sobrou a força de vontade de uma torcida e de uma nação.

Agradeço a todos os brasileiros pela sensibilidade e pelo apoio. A única coisa que cada um pode fazer por nós é associar-se à Chapecoense. Seja sócio! Ajude-nos, porque sozinhos somos fracos, mas com o apoio de todos somos fortes.

Salve, Chape! Salve, sensibilidade do povo brasileiro!

Obrigado a todas e a todos, em nome do povo de Chapecó.

Obrigado, Excelências. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho, por 1 minuto.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna neste momento para pedir agilidade na votação do projeto de lei que defende os taxistas do Brasil.

Nós não podemos permitir que pais de família, pagadores de impostos, honestos e trabalhadores vivam o momento de tensão que estão vivendo nas cidades e nos Estados. A briga não é do Uber contra o taxista, a briga é entre legalidade e ilegalidade. O aplicativo é ilegal. Se ele é ilegal, não pode ser utilizado.

Sr. Presidente, peço o que o Deputado Carlos Zarattini pediu há pouco: urgência na votação desse projeto. Precisamos dar uma resposta aos mais de 6 mil taxistas que estão se deslocando para Brasília neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Marun, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PMDB/PEN.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, é com muita felicidade e até honra que ocupo a tribuna para falar em nome do PMDB. Falarei daquele que é o mais importante dos nossos princípios, queridos colegas, e até a razão da existência do nosso partido. Falarei em democracia. Mas à democracia somarei coragem e altivez.

Em primeiro lugar, refiro-me à histórica sessão e à decisão que tomamos na última terça-feira, em momento de grande altivez nesta Câmara Federal.

Tenho orgulho, Sr. Presidente, como devem ter todos os Srs. Deputados e todas as Sras. Deputadas, dos votos e das decisões que aqui tomamos.

Aumentamos as penas para os crimes de corrupção, transformamos em crime hediondo o crime de corrupção de altos valores, aceleramos os processos, inibimos todas as formas de recursos protelatórios e criminalizamos o caixa dois, em conformidade com o texto que nos foi apresentado no projeto que aqui chegou.

Nós fomos além: valorizamos o papel da defesa, já que as decisões citadas reforçavam a acusação e reforçam a acusação. Fazia-se mister reforçar o sagrado papel da defesa e do defensor. E aí criminalizamos a violação das prerrogativas dos advogados.

Sras. e Srs. Deputados, saúdo em especial dois amigos que estiveram permanentemente ao nosso lado nessa luta, os Deputados Pompeo de Mattos e



Hildo Rocha, que foram fundamentais para que conseguíssemos chegar aonde chegamos.

Fomos além, atendendo a emenda do PDT, partido ao qual pertenci por muito tempo. Nós consolidamos o princípio de que todos têm que ser iguais perante a lei e decidimos estabelecer a possibilidade de punição de maus juízes e promotores, em função de eventuais condutas ilícitas. Como todos os brasileiros, esses operadores da Justiça, se agirem de forma ilícita, devem, sim, ser punidos. E o serão.

Ataco agora duas questões em relação às quais fomos muito questionados. A primeira: votamos o projeto na terça-feira, momento e dia em que o País efetivamente encontrava-se traumatizado pelo acidente que vitimou o clube da Chapecoense.

Aproveito a oportunidade para fazer uma menção especial ao meu colega de bancada, o Deputado Valdir Colatto, e ao Deputado João Rodrigues, que há pouco se pronunciou.

O Brasil chorava, mas o Brasil não fez feriado. Que eu saiba, a novela das 8 horas foi exibida pela televisão. Não houve feriado. Teria sido indigno da nossa parte, para nós que nos deslocamos para cá à custa de recursos públicos, decretar feriado, sentirmo-nos no direito de fazer o que praticamente nenhum brasileiro fez.

Então, nós votamos a matéria, Deputado Rodrigo Maia, e cumprimos com a nossa obrigação. E o voto na madrugada é prática comum nesta Casa. Foi utilizado no *impeachment* e na votação da Comissão. Se é certo ou errado, eu não sei, mas não cabe àqueles que aplaudiram o *impeachment*, agora, de forma hipócrita, criticarem o fato de termos votado na madrugada.



Passo ao segundo tema do meu pronunciamento, falo da decisão das decisões, tomada ontem pelo Ministro Marco Aurélio Mello, e da decisão de hoje, tomada pela Mesa Diretora do Senado. E digo que agiu corretamente a Mesa do Senado em não aceitar a decisão liminar monocrática do Ministro Mello.

Ontem à noite, tive a satisfação de encontrar muitos advogados. Quis o destino, Deputado Pauderney Avelino, que eu me encontrasse com o maior dos constitucionalistas brasileiros. Falo do mineiro José Afonso da Silva. Dialoguei com ele, que me afirmou peremptoriamente: *“Essa decisão é inconstitucional”*. Isso fez com que eu tivesse a ousadia, acompanhado pelo Deputado Hildo Rocha, de ir até a residência oficial do Presidente do Senado e lhe dizer o nosso entendimento em relação à questão. Não deveria ser aceita pelo Senado essa decisão liminar, em primeiro lugar, por ser inconstitucional; em segundo lugar, porque isso diminuiria o Poder Legislativo perante os outros Poderes.

Mas como posso eu afirmar que a decisão de um Ministro do Supremo é inconstitucional? Isso é óbvio. Em primeiro lugar, o princípio da independência dos Poderes é basilar na nossa Constituição, é tão forte que o art. 2º da Constituição brasileira dispõe sobre a independência entre os Poderes. Não poderia jamais esse princípio ser ultrapassado por uma decisão monocrática de qualquer Ministro.

É verdade que não se encontra literalmente expressa na lei essa inconstitucionalidade. Todavia, em não havendo a possibilidade de interpretação literal, cabe, sim, o recurso da interpretação analítica da nossa Constituição.

E aí, meus amigos, a inconstitucionalidade é óbvia. Para afastar o Presidente do Poder Executivo, reúne-se o Plenário da Câmara dos Deputados e o do Senado



Federal. No caso de afastamento do Presidente do Poder Legislativo, caberá a decisão ao Plenário do Senado, que julgará o crime de responsabilidade.

Por que poderia o Presidente do Poder Legislativo ser afastado por uma decisão estranha, por uma decisão liminar, mal colocada no tempo, de um Ministro? Não poderia o Parlamento brasileiro aceitar isso! E fez bem, fez muito bem a Mesa do Senado ao recusar essa ordem, ao devolver essa ordem judicial, para que aqueles que a emitiram refletissem a respeito do erro que cometeram.

Vamos valorizar o Parlamento! Valorizar o Parlamento é valorizar cada um de nós, é, principalmente, valorizar a democracia e o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Damião Feliciano, pela Liderança do PDT.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vim a esta tribuna para homenagear a memória de um grande paraibano, o Prof. Lynaldo Cavalcanti.

O dia 8 de dezembro assinalará os 84 anos do nascimento desse ilustre paraibano, desse grande brasileiro que, infelizmente, já nos deixou, mas que a Paraíba faz questão de sempre homenagear. Referência em ciência, tecnologia e inovação no País, em todos esses campos ele realizou trabalhos relevantes, demonstrando talento, conhecimento e capacidade admiráveis.

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque nasceu em Campina Grande, em 1932, e se graduou em Engenharia Civil em 1955, na Universidade Federal de Pernambuco. De volta à terra natal, atuou na Prefeitura e iniciou a carreira no magistério, como professor da antiga Escola Politécnica. Foi, sucessivamente, diretor da escola, reitor da Universidade Regional do Nordeste — hoje Universidade Estadual da Paraíba — e reitor da Universidade Federal da Paraíba.

Sob sua gestão, a Universidade Federal da Paraíba voltou-se decididamente para a realidade regional, sem perder a visão ampla de uma instituição científica. Foi pioneira na formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, triplicou o corpo de professores, inclusive trazendo vários do exterior, multiplicou por seis o número de cursos de pós-graduação e tornou-se a primeira instituição de ensino superior do Nordeste a ter computador.

A excelência da gestão de Lynaldo nessas instituições o credenciou para novas funções, dessa vez em âmbito nacional.



Em 1977 e 1978, ele presidiu o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. De 1980 a 1985, foi Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Nesse cargo, criou o primeiro parque tecnológico do País, com incubadora de empresas, e estimulou Estados e Municípios a organizarem secretarias de ciência e tecnologia. Também instituiu programas como o do Trópico Semiárido e o de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Em mais de meio século de atividades, Lynaldo Cavalcanti ocupou dezenas de cargos em conselhos universitários e órgãos públicos e prestou consultoria a inúmeros programas de ciência, tecnologia e inovação.

Foi também, por 4 anos, representante da América Latina e Caribe na Associação Mundial de Organizações de Pesquisa Industrial e Tecnológica, conhecida pela sigla em inglês WAITRO.

Em vida, o Prof. Lynaldo recebeu várias condecorações no Brasil e no exterior e mais de dez títulos de Doutor *Honoris Causa*, inclusive da Waterloo University, do Canadá, e de duas instituições que ele tanto honrou em seu Estado, a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal de Campina Grande.

Após sua morte, em 6 de janeiro de 2011, as reverências se sucederam.

Ao comemorar 60 anos de criação, o CNPq prestou homenagem especial à memória de Lynaldo, *“por uma vida dedicada à luta pela redução das desigualdades regionais em ciência e tecnologia”*.

Em 2012, a cidade de João Pessoa inaugurou uma escola municipal com seu nome. O Instituto Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque — Transposição do



Conhecimento para o Desenvolvimento Regional segue propagando e procurando colocar em prática as ideias do seu idealizador.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande lançou, no início deste ano, a *Lynaldo, Revista de Pesquisa e Inovação*. O nome foi escolhido para homenagear aquele que a instituição considera “*uma das mais importantes personalidades da ciência, tecnologia e inovação no século XX*”.

De fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos falando de um homem ímpar que fez muito por seu Estado e pelo País. Por isso nós paraibanos não nos cansamos de lembrá-lo, mesmo reconhecendo a exatidão das palavras do então Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Thompson Mariz, na cerimônia de entrega do título de Doutor *Honoris Causa* a Lynaldo Cavalcanti. Afirmou, na ocasião, o Reitor: “*Toda homenagem prestada ao mestre não é ainda suficiente para demonstrar a nossa gratidão*”.

Com efeito, não é suficiente. Asseguro, porém, que continuaremos tentando agradecer a Lynaldo Cavalcanti, pois a Paraíba não há de esquecer um dos seus mais ilustres filhos.

Quero também homenagear daqui um grande e ilustre aluno dele, o Geraldo Nunes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido o meu discurso acerca de reclamação feita pelos auditores fiscais do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, o discurso de V.Exa. será considerado como lido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, venho fazer coro com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — SINAIT na indignação pelo não envio ao Congresso Nacional do projeto de lei que reestrutura a carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho.

Mais de 7 meses após a assinatura de acordo entre o SINAIT e o Governo, o PL que viabilizaria o seu cumprimento está parado no âmbito do Poder Executivo, atualmente na Casa Civil, sem definição de data para ser encaminhado. O acordo já deveria estar em vigor desde agosto.

Os auditores-fiscais, que são fundamentais na garantia dos direitos dos trabalhadores brasileiros, inclusive na prevenção de acidentes do trabalho, estão apreensivos e se sentem prejudicados em relação aos demais servidores, que, inclusive, já tiveram seus projetos sancionados ou enviados a esta Casa.

O projeto da Polícia Federal e de outras quatro carreiras foi aprovado no dia 26 de outubro pela Comissão Especial que analisou a matéria. No dia 9 de novembro, também em Comissão Especial, foi aprovado o parecer oferecido ao PL referente ao acordo assinado com a Receita Federal do Brasil (Projeto de Lei nº 5.864, de 2016). Todos na Câmara dos Deputados. Esses fatos contradizem a



sinalização do Governo de que os projetos de todas as carreiras ainda sem reajuste seriam votados em conjunto.

Entretanto, até o momento, o projeto de lei da Auditoria-Fiscal do Trabalho sequer foi apresentado.

Valorizar e fortalecer a fiscalização é o caminho mais justo e mais barato para o Brasil.

Reitero, colegas Deputadas e Deputados, o meu apoio a essa categoria que tanto contribui para o desenvolvimento social e econômico do nosso País.

Era o registro.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no momento em que estamos com uma expectativa de crescimento negativo da economia, de PIB negativo — 12% de desempregados —; no momento em que a situação econômica do povo brasileiro é gravíssima; no momento em que este Governo é acusado de corrupção em toda a sua cúpula pela Operação Lava-Jato, o Governo Temer manda para cá uma reforma da Previdência que é um atentado à vida do povo brasileiro. É dizer a um jovem brasileiro hoje que ele nunca vai se aposentar.

É uma desfaçatez dizer que o tempo de contribuição vai passar para 49 anos. É disso que se trata: 49 anos de contribuição!

As mulheres brasileiras, que já têm dupla e tripla jornadas de trabalho, estão sendo avisadas de que trabalharão 10 anos a mais do que já trabalham para se aposentar. A idade mínima será 65 anos.

A aposentadoria do trabalhador rural foi uma das conquistas da Constituição Federal de 1988 — na verdade, ele provava que era trabalhador rural pelo fato de ter as mãos calejadas pelo uso da enxada e por ter o rosto queimado de sol. Agora, o trabalhador rural, que ganha 1 salário mínimo, vai ter de se aposentar com 65 anos, ou seja, vai trabalhar mais, de sol a sol, na agricultura para ganhar 1 salário mínimo. Ele não terá saúde para isso.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada, garantido às pessoas que precisam do Estado, e que não recebem senão 1 salário mínimo, será desvinculado do valor real do salário mínimo. Essas pessoas poderão se aposentar apenas aos



70 anos e para ganhar 1 salário mínimo defasado. É disto que nós estamos tratando: de uma reforma perversa para economia de palito, para dizer ao capital internacional, aos rentistas brasileiros e ao mercado financeiro que eles podem gozar da confiança do mercado.

O Governo Temer fala para o mercado. A Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que aqui foi votada — agora, no Senado, é a Proposta de Emenda à Constituição nº 55 —, trata disto: dizer ao mercado financeiro que aqui há segurança para investir. Mas essa é a grande mentira que se fala ao povo brasileiro. Não houve maior investimento estrangeiro, não há investimento público nem privado na economia, não há geração de emprego e renda neste momento. O Governo tem uma popularidade de 8%, e o que se oferece para a sociedade é pedir mais sacrifícios.

Esta reforma da Previdência é uma perversidade, é um atentado aos direitos de milhões de brasileiros, dos quais 85% ganham até 1 salário mínimo. É disso que se trata.

Quero convocar cada Deputado que não é suicida, que não quer cometer haraquiri, a votar “não” ao projeto à reforma da Previdência.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar, para falar a favor da matéria.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos iniciando a discussão desta importantíssima matéria. País algum é uma ilha, isolada, autárquica. O mundo globalizado é, em boa parte, globalitário aos excluídos da globalização. Parte deles, até no seu abandono, elegem um Donald Trump.

Mas, ainda assim, é preciso rever os conceitos desse mundo globalitário e operar, como evocam Dalai Lama, Papa Francisco e outras lideranças, na globalização da solidariedade.

Nós do PSOL consideramos que esta Lei de Migração, agora em discussão, é muito positiva. Inclusive, o trabalho da Câmara dos Deputados em relação à matéria que veio do Senado, por intermédio do Deputado Orlando Silva, fez melhorias consideráveis no projeto.

Nós destacaríamos que o velho conceito, que vem da Lei de Segurança Nacional, da década de 1980, nos estertores da ditadura civil-militar no Brasil, é superado agora, enfim, pela conceituação em relação a esse irmão migrante, emigrante, apátrida, estrangeiro e semelhante, na ótica da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, e não da segurança nacional, que leva facilmente à xenofobia e à estupidez de um nacionalismo arrevesado.

O Brasil tem uma tradição de recepção e de integração do imigrante à nossa vida social, e esta lei reforça essa concepção.

Nós entendemos que, com esse projeto, reforçamos também o nosso compromisso com tratados internacionais. O que se vê hoje na Europa é muito



grave: promove-se o florescimento de visões neonazistas, fascistas, de fechamento absoluto ao outro, que é visto como um inimigo, um adversário, muitas vezes um estranho a ser eliminado, um perturbador da pacata ordem nacional. No entanto, cada vez mais, é preciso que nós tenhamos a concepção de humanidade.

É lógico que nós temos alguns reparos, destaques e emendas ao projeto, que tratam de saná-lo em relação à proposta, que incorporou muitos pontos apresentados inclusive em um projeto de lei do nosso querido Deputado Jean Wyllys, com sua visão internacionalista e radicalmente humanitária.

No momento dos destaques, nós vamos manifestar as nossas posições, para melhorar ainda mais essa lei, que representa um avanço e é uma pauta positiva para esta Câmara, tão sovada ultimamente.

Vamos avançar! Vamos pensar grande, não só no Brasil, mas também no mundo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Leo de Brito. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Ságuas Moraes. *(Pausa.)*

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna fazer a defesa desta lei, que é uma das mais importantes que estamos votando na Casa neste ano. Esta lei, depois de aprovada na Câmara dos Deputados com as modificações em relação ao que veio do Senado, certamente será confirmada no Senado Federal.



Nós brasileiros vamos ter orgulho de produzir, sem sombra de dúvida, uma das leis mais modernas no tocante a um tema que está na ordem do dia das discussões mundiais.

Nas últimas eleições, Donald Trump foi eleito Presidente dos Estados Unidos com a plataforma de expulsar imigrantes e de construir muros para evitar que pessoas de outros países entrem nos Estados Unidos. Enquanto isso, nós, neste País acolhedor, que já recebeu tantos imigrantes — italianos, espanhóis, japoneses, alemães, eslavos —, e que mais recentemente abrigou pessoas vindas de países que sofreram com catástrofes, como foi o caso de haitianos e de africanos, estamos dando um bom exemplo.

Essa lei muda o paradigma do acolhimento, com igualdade entre estrangeiros e nacionais, numa perspectiva de dignidade humana e de direitos humanos, revogando o antigo Estatuto do Estrangeiro, uma lei feita ainda sob a égide do paradigma da segurança nacional.

São muito importantes os avanços inseridos nesta Lei de Migração, levando-se em consideração os imigrantes, os emigrantes, os residentes fronteiriços e os apátridas.

Quero destacar a situação dos apátridas, que são pessoas que não conseguiram adquirir nacionalidade. Hoje, o Alto Comissariado para Refugiados da ONU estima que há 10 milhões de apátridas em todo o mundo, sendo 200 mil só na América Latina. No Brasil, no ano de 2014, os países da América tomaram a decisão de erradicar a apatridia até 2024. O Brasil assumiu esse compromisso.

Recentemente, eu estive em Quito, no Equador, representando esta Câmara dos Deputados. Lá nós nos comprometemos a aprovar esta lei, que vai ajudar a



regularizar a situação dos apátridas no nosso País, cumprindo esse compromisso, que é de todos os países. Então, mais uma vez, eu quero pedir aos nobres pares que aprovem esta lei.

Parabenizo a Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão Especial, e também o Deputado Orlando Silva, Relator. Quero dizer que foi uma honra ter sido Vice-Presidente da Comissão Especial que tratou desse tema da Lei de Migração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu peço aos Deputados que sejam um pouco mais breves, por causa do horário. Senão, não vamos conseguir votar a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar sobre esta matéria. Este projeto de lei vem substituir o Estatuto do Estrangeiro, de 1980. Trata-se de um projeto que visa melhorar a vida do estrangeiro no nosso País.

O Brasil é um país de imigrantes. Com certeza, a maioria aqui não é de Parlamentares que representam o Estado de origem. O Brasil é um país que tradicionalmente sempre recebeu bem o estrangeiro.

O País teve o seu desenvolvimento a partir de levas de estrangeiros que chegaram aqui: italianos, japoneses, árabes, enfim, pessoas de várias nações que vieram ajudar a construir o Brasil.

De fato, nós sempre tratamos bem o estrangeiro. Mas, além de oferecer afeto, carinho e respeito, precisamos facilitar, de forma documental, a vida desses



estrangeiros. Nós temos que regularizar a situação deles aqui, ainda mais neste momento em que há mais de 60 milhões de refugiados pelo mundo.

Há refugiados que precisam sair da sua pátria por obrigação, por causa de guerras, por desastres naturais, por problemas de seca, por perseguição política. Além desses mais de 60 milhões que têm que deixar seus países para pedir asilo, para pedir refúgio em outros países, há também aqueles que saem espontaneamente, para trabalhar em outros países.

Por isso, é importante criarmos condições para que, no nosso País, o estrangeiro, além de ser bem tratado e de ser bem acolhido, possa ter solucionada essa questão do ponto de vista da legalidade, que é fundamental para que ele obtenha a cidadania brasileira.

Por isso, parablenizo a Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão Especial, e o Deputado Orlando Silva por terem tratado do projeto que garantirá aos migrantes melhores condições de vida e, quem sabe, a cidadania brasileira.

Peço aos nobres pares que votem a favor deste projeto.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay, que dispõe de 3 minutos.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, para aprovar este projeto, nós partimos de alguns pressupostos. O primeiro deles é que é preciso fazer o luto da ditadura militar, período em que se criou o Estatuto do Estrangeiro.



Esta proposição vem no sentido de ab-rogar o Estatuto do Estrangeiro, que era tecido a partir da lógica de uma segurança nacional que violava os próprios direitos, ou seja, uma segurança nacional imposta com botas e baionetas.

A Lei de Migração vem no sentido de fazer o luto desse período traumático da história brasileira, quando o Brasil foi arrancado de nós mesmos, quando o verde e o amarelo passaram a estar sob botas e a ser apropriados por aqueles que tomaram de assalto o Palácio do Planalto e submeteram este País a uma ditadura.

Estamos falando de uma ditadura, penso eu, não mais das fardas, mas dos paletós, não mais das botas, mas dos sapatos finos, de couro fino. Nós estamos neste momento fazendo esse luto do período traumático da história brasileira. Além disso, considerando que os direitos humanos são universais, sabemos que a humanidade é uma só. Repito: a humanidade é uma só! Essa obviedade é negada todos os dias. Nós temos várias formas de ser, várias etnias, nascemos em vários locais do mundo, mas nós somos uma única humanidade.

Nós temos hoje uma Lei de Migração. Eu parabenizo o Deputado Orlando Silva, Relator de matéria, que, em grande medida, teceu essa legislação com os fios da participação da sociedade civil, da pastoral e de tantas entidades de defesa de direitos para dizer que os direitos são universais. O princípio da dignidade humana é intrínseco a nossa própria humanidade, reconhece-a e dela é derivado. O princípio da dignidade humana tece o acolhimento e a forma como nós abarcamos migrantes neste País.

Isso acontece num momento de tanta xenofobia, de tanta exclusão, quando a imagem de um menino morto nos braços de alguém tomou conta de cada uma e



cada um de nós. Este País, por iniciativa deste Parlamento, estabelece a dignidade humana para os migrantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

Deputado, V.Exa. é o único inscrito para falar contrariamente à matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, eu fiquei impressionado com o art. 47 desse projeto.

Eu, que conheço vários países do mundo, Srs. Deputados, peço a atenção dos senhores para que possamos ver a gravidade do que está sendo votado. Este será o único País do mundo — repito —, o Brasil será o único País do mundo em que alguém chegará ao seu território de modo ilegal e indesejável, e a Polícia Federal não poderá deportá-lo imediatamente. Será que os Deputados querem aprovar isso? Entendo que essa não é a melhor prática. Viraremos porto, viraremos chegada de todos aqueles que estejam saindo do seu país, seja por que motivo for, e encontrarão as portas do Brasil abertas; imediatamente, transformam-se em cidadãos brasileiros com direito à Defensoria Pública para defender o direito que eles ilegalmente conquistaram.

Srs. Líderes, Srs. Deputados, senhores representantes do Governo, esse é um assunto relevante na política mundial. Eu não sou um indivíduo que não entende a necessidade de receber migrantes. O Brasil é um país jovem, que precisa ter uma política de imigração clara, mas não através desse projeto, não dessa forma. Nós não podemos aprová-lo da forma como está.



Eu peço ao Sr. Relator que procure dar as salvaguardas para que a nossa polícia de fronteira possa rechaçar de imediato aqueles que fogem do crime, aqueles que não são desejados no País e aqueles que podem se transformar em mais um caso para o Poder Judiciário brasileiro.

Eu não estou convencido de que este projeto interessa ao Brasil. Eu não votarei a favor dele da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a matéria que está sendo votada é de extrema relevância para o Brasil, mas nos situa, diante do mundo, também como um país cumpridor dos tratados internacionais. Com a votação desta matéria e com a iniciativa tomada no Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, nós passaremos a estar mais atentos a direitos fundamentais.

O projeto de lei supera obstruções porque trabalha com o viés do direito humanitário e do direito internacional dos direitos humanos. Há medidas de controle e de identificação civil extremamente importantes e que estão previstas nesta nova legislação, mas elas têm um viés humanitário e partem, Sras. e Srs. Deputados, do seguinte princípio: como nós queremos que uma brasileira ou um brasileiro seja atendido em qualquer país do mundo? Como nós queremos que os nossos irmãos sejam atendidos em qualquer lugar do mundo?

Quanto ao papel da Defensoria Pública, citado pelo orador que me antecedeu, eu destaco que a previsão da matéria está ligada ao fato que o órgão deve estar atento à situação das crianças.



Lamentavelmente, no mundo, nos nossos dias, o tema da migração humana transformou-se no mais importante para os direitos humanos no século XXI. Nós nos damos conta de que temos entre os migrantes crianças, muitas vezes desacompanhadas, adolescentes, trabalhadoras e trabalhadores, pessoas que buscam tão e simplesmente solução para questões de pobreza extrema, seres humanos que buscam apoio.

Sras. e Srs. Deputados, votarmos esta matéria é sermos coerentes com a própria Constituição da nossa República, que estabelece princípios fundamentais: os direitos humanos e o respeito à orientação, às relações internacionais baseadas na dignidade humana, a autonomia entre os povos, mas sempre orientados por uma perspectiva humanitária intransponível. A migração é um tema multidisciplinar. Devemos aprovar esta matéria. Cumprimento a autora, os Relatores e a Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Vilela.

O SR. PEDRO VILELA (PSDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que presido, e em nome da bancada do PSDB, quero defender a aprovação do PL 2.516, a Lei de Migração, que será apreciado na noite de hoje.

A Deputada Bruna Furlan, do Estado de São Paulo, teve uma atuação de destaque na Presidência da Comissão Especial que avaliou o tema, pois realizou inúmeras audiências públicas pelo Brasil, conversando com os imigrantes. A



Deputada e o Relator conseguiram trazer um texto a este plenário que merece o apoio de todos. Defendo, nesta noite, que a matéria seja apreciada e aprovada, porque essa é uma agenda mundial. A Europa e os Estados Unidos tratam disso. O Brasil não pode ficar de fora desse debate. Acho que, com a aprovação desta lei, o Brasil dará exemplo de humanidade e da boa forma de tratamento aos migrantes que aqui chegam.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos aqui, Deputada Maria do Rosário, apreciando uma matéria sobre a qual comecei a advogar enfrentando o Estatuto do Estrangeiro, que é famoso. Aliás, ele foi feito pela ditadura, numa relação muito direta com a Polícia Federal.

Advoguei muito, defendendo especialmente famílias libanesas no Sul do Brasil, famílias que vieram do Oriente Médio. Eu sei da discriminação, da desconsideração, da falta de amplitude e de generosidade que o velho Estatuto do Estrangeiro tinha para com eles.

Agora, nós avançamos com uma legislação pátria moderna, adequada à legislação de outros países, com generosidade e respeito à condição humana das pessoas na sua essência, na sua amplitude. Aliás, o Brasil sempre teve isso consigo, a começar pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul, que é formado por migrantes.

A minha família é de italianos, de romanos. O nome Pompeo veio de Pompeia, do Vesúvio, de Roma; Mattos veio dos portugueses, da Quinta dos Mattos.



Ainda vieram para cá alemães, japoneses, espanhóis, portugueses; os negros vieram da África a fórceps, e deram ao Brasil, ao Rio Grande, à nossa miscigenação algo fantástico: não temos aqui guerra étnica, disputa religiosa. Não nos importa se é italiano, negro, alemão ou índio! Os índios aqui são valorizados e devem ser respeitados.

Então, nós temos que ter, sim, uma legislação à altura da grandeza, da memória, da história do nosso País, que acolheu e acolhe os migrantes, com respeito, com dignidade à pessoa humana.

Por isso, eu tinha que vir à tribuna e dizer que, como ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, tenho bem clara a compreensão de que este é um momento afirmativo do Brasil para consigo, do Brasil para com a América, do Brasil para com o mundo, do Brasil para com a humanidade e dos brasileiros para com outros povos e outras nações.

Nós, realmente, tínhamos que aprovar algo dessa grandeza, dessa importância, porque o Brasil merece. Estamos assistindo, mundo afora, refugiados sendo recusados, migrantes morrendo na travessia dos mares.

Quem não conhece a cantiga *América, América*, que fala dos italianos, quando vieram da Itália e se instalaram na região de Caxias do Sul? Está no sangue, no coração, na mente, no ideário, na história e na memória do povo gaúcho, do povo italiano, do povo que fez o Brasil.

É hora, sim, de nós, com generosidade, reconhecemos os migrantes, dando-lhes dignidade, com uma lei clara e transparente, numa atitude de respeito. É o que o Brasil precisa fazer. Eu tenho orgulho de estar na Câmara dos Deputados aprovando uma lei dessa natureza, que é boa para todos nós.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O projeto foi emendado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para oferecer parecer às emendas de Plenário, pela Comissão Especial, concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, eu uso pela primeira vez a palavra no debate desta matéria. Quero, primeiro, falar da satisfação que tive de poder participar do processo de construção de uma lei que vai atualizar as normas do Brasil acerca de migração, substituindo o Estatuto do Estrangeiro, uma lei antiga, defasada, com paradigmas equivocados, inspirados em um período autoritário.

Esta lei vai colocar o Brasil como referência no paradigma dos direitos humanos e reconhecer a migração como direito. Este é o primeiro fundamento do debate que fazemos aqui. Migrar passa a ser um direito. No mundo de hoje, em que se valoriza a livre circulação do capital, a lei brasileira vai valorizar a livre circulação das pessoas.

Esta lei é também, Sr. Presidente, o reconhecimento da importância para a formação social, histórica, cultural e econômica do Brasil dos vários fluxos migratórios que tivemos desde o século XVI. Desde então até o presente momento, inúmeros fluxos migratórios serviram à construção da identidade nacional e do desenvolvimento do Brasil.

Desse modo, a legislação brasileira vai sintonizar-se com o que há de mais avançado no mundo, consagrando e valorizando o intercâmbio de povos e nações.

Eu considero que a aprovação dessa lei tem um valor adicional, porque ela se dá em um ambiente de gravíssima crise humanitária. Vivemos hoje a mais grave crise humanitária desde a Segunda Guerra Mundial. Isso tem produzido fluxos



intensos de pessoas. Chega à casa de milhões o número de pessoas que morrem durante o esforço de tentar alcançar uma nova fronteira e reconstruir a sua vida.

A Europa vive um momento muito duro, em que nacionalismo e xenofobia passaram a ser a pauta central da disputa política. Isto é o mais grave: cresce a influência política de forças que defendem a construção de barreiras na Europa, e não apenas lá. Assistimos todos a Donald Trump, agora eleito Presidente, levantar como bandeira de sua campanha a construção de um muro entre o México e os Estados Unidos.

Portanto, o debate que fazemos neste momento sobre a legislação migratória do Brasil tem a ver com um tema muito sensível da conjuntura internacional. Tem a ver com um tema muito caro para aqueles que defendem a paz no mundo, que defendem a integração de povos e nações.

O projeto em tela, Sras. e Srs. Deputados, surge a partir de uma iniciativa do Senador Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo. Devo dizer que ele reflete muito o trabalho feito por uma comissão de especialistas constituída pelo Ministério da Justiça, cujo Ministro à época era José Eduardo Cardozo.

O projeto foi largamente debatido no Senado, chegou a esta Casa e foi objeto de uma Comissão Especial, liderada pela Deputada Bruna Furlan, do PSDB de São Paulo, auxiliada pelos Deputados Milton Monti, Bacelar e Leo de Brito, que conduziram os trabalhos. Eu quero cumprimentar a Deputada Bruna Furlan pela presidência dos trabalhos desta Comissão.

Quero saudar a realização do trabalho meticuloso que foi feito. Durante dezenas de audiências públicas, nós pudemos ouvir representantes do Governo, de entidades internacionais de direitos humanos, de entidades nacionais



representativas de migrantes, de entidades de trabalhadores, de entidades empresarias que lidam, sobretudo, com o tema do turismo, e de entidades e instituições religiosas que exercem atividades em nosso País.

Portanto, foi feito um trabalho vasto, ao longo de meses, que alcançou alguns Estados da Federação. Tivemos a oportunidade de visitar o Estado do Acre no momento em que ele era porta de entrada para milhares de haitianos e de africanos do Senegal, do Congo, que faziam uma rota através do Peru e entravam por terra no Brasil.

É uma realidade muito dura, é um sofrimento muito intenso de famílias divididas, de pessoas que sonhavam em reconstruir suas vidas. Vimos, inclusive, pessoas muito bem preparadas, com elevado grau de instrução educacional, que no desespero buscavam chegar ao nosso País. O contato com autoridades do Acre foi muito importante para que incorporássemos sugestões neste relatório.

Fizemos uma visita técnica importante ao Rio Grande do Sul, que ainda hoje é um destino muito procurado por quem utiliza as atuais rotas de fluxos migratórios, sobretudo do Haiti e de países africanos.

Por São Paulo ser um centro econômico muito desenvolvido, recebe ainda hoje milhares de migrantes em busca da construção de uma vida melhor.

Portanto, eu quero valorizar o trabalho da Comissão, a circulação pelo País, as audiências públicas e o diálogo realizados com a sociedade.

Esse projeto incorporou uma série de outros projetos que foram apensados, como o Projeto de Lei nº 5.655, de 2009, do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 206, de 2011, do Deputado Sandes Júnior; o Projeto de Lei nº 3.354, de 2015, do Deputado Luiz Nishimori; o Projeto de Lei nº 5.293, de 2016, do Deputado Jean



Wyllys. São projetos correlatos a esta matéria e foram objeto de análise e de deliberação.

Deputados e Deputadas, ao final, o que temos? Temos uma lei que garante direitos para os imigrantes. Os que aqui chegam são tratados como se nacionais fossem, os que aqui chegam e que ajudam na construção da Nação brasileira passam a ter as prerrogativas possíveis, que estão ao alcance da lei. Não têm direito a voto, tema que, aliás, é objeto de uma proposta de emenda à Constituição, do Deputado Carlos Zarattini, do PT de São Paulo.

O projeto de lei incorpora a principiologia mais contemporânea. São 24 itens, princípios que vão balizar a política de migração, entre eles a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência dos direitos humanos, o repúdio à xenofobia e sua prevenção, o racismo e qualquer forma de discriminação, a não criminalização da imigração. Há um conjunto de outros temas que são princípios internacionais e que vão ser assimilados pela lei brasileira.

Como disse, é garantido direito aos imigrantes como se nacionais fossem, plenos direitos dos nacionais brasileiros. É o reconhecimento da importância da integração desses povos, dessas pessoas, dessa população à sociedade brasileira.

O projeto procura simplificar e desburocratizar a documentação dos migrantes que aqui chegam, estabelecendo os documentos necessários para regularização da condição jurídica, estimulando inclusive formas novas de visto, levando em conta demandas novas, como temas ligados à cultura, ao esporte.

O projeto reconhece e valoriza os direitos dos residentes fronteiriços, que é matéria relevante também para a vida do País; moderniza a legislação brasileira no que diz respeito ao asilo, referenciando-se no Estatuto de Roma, que é uma regra,



uma convenção de 1998, ratificada pelo Congresso Nacional no ano de 2002. O projeto afirma reconhecer convenções internacionais, a proteção à pessoa apátrida e a redução da apatridia, que é um desafio importante da humanidade. O Brasil está sintonizado com essa responsabilidade.

O projeto procura dignificar a condição do migrante que aqui chega e que tem, na sua documentação inicial, muitos obstáculos para que ele realize plenamente os seus direitos. Aqui há um processo de simplificação e mesmo de garantia dos direitos àqueles não documentados. Aliás, uma medida importante desse projeto é a construção de uma anistia. O Brasil já viveu três outras oportunidades de regularização documental dos migrantes regulares. E aqui o projeto cria as condições para realização de uma nova anistia.

Na entrada e na saída no território nacional, ao tempo em que se mantêm as prerrogativas da Polícia Federal, que é a polícia de fronteira, procura-se humanizar o recebimento daqueles que chegam ao nosso País, dando-lhes tratamento inclusive quando é controversa a chegada ao País, mesmo quanto à sua documentação, garantindo-lhes o direito de apresentação de recurso.

Aqui nós estabelecemos e valorizamos o papel da Defensoria Pública da União, que deve ser notificada quando da decisão da autoridade de fronteira de realizar uma repatriação.

Limitamos as restrições de ingresso no Brasil. Isso é muito importante para o conceito de estímulo à migração como um direito.

O caso de expulsão e deportação também passa a ter regras claras, garantindo-se inclusive a fundamentação do direito de defesa em todo o processo que vai produzir essa repercussão.



Há o estímulo à nacionalização, à naturalização. Eu diria que há o estímulo e a valorização de medidas para garantir a reunião familiar, que é uma matéria muito importante, porque muitos que aqui chegam, sobretudo refugiados, asilados, têm na reunião familiar um objetivo de vida. E a proposta facilita essa realização.

No caso da lei nova, nós apresentamos regras para o emigrante. Por isso, não trata apenas do estrangeiro que aqui passou a viver. A lei, diria que timidamente, registra facilidades para a volta dos brasileiros que vivem fora do Brasil. Aliás, existem três vezes mais brasileiros fora do País do que imigrantes que aqui vivem. Aqui há, portanto, uma regulação reconhecendo o direito dos emigrantes, brasileiros de fora que processam sobretudo o seu retorno.

Há um capítulo inteiro dedicado à cooperação penal internacional, que é relativo, sobretudo, às medidas de extradição. A proposta em tela sintoniza o Brasil com as principais regras internacionais, seja de extradição, seja de transferência da execução da pena, seja de transferência de pessoas condenadas. Há, evidentemente, um capítulo todo dedicado às responsabilidades e penalidades administrativas em função de infrações que eventualmente sejam cometidas.

Nós valorizamos muito a criação de um tipo penal, que é a criminalização do tráfico de pessoas, matéria que já foi objeto de exame no Parlamento e de deliberação. Aqui nós processamos um ajuste e instituímos a possibilidade de anistia, o que é muito importante.

Ao fim, transformamos num anexo e não na matéria da lei a atualização das taxas de emolumentos, taxas consulares, o que vai agilizar a atualização desses números através da ação do Itamaraty.



Portanto, Sras. e Srs. Deputados, eu quero fazer a defesa desse projeto, que foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Especial estruturada para analisar essa matéria. Foi aprovado por unanimidade porque foi feito um grande entendimento, que envolveu bancadas organizadas nesta Casa, representantes de agentes do Estado e entidades da sociedade civil. Todo mundo cedeu um pouco e construiu esse consenso, que é esse projeto de lei.

Neste momento examinamos, Sr. Presidente, três emendas que foram apresentadas. Vou concluir o encaminhamento com o parecer acerca dessas três emendas.

A primeira é a Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Herculano Passos, do PSD de São Paulo. Ele acrescenta no art. 13 um parágrafo que diz o seguinte:

Ato do Ministro da Justiça, de Relações Exteriores e do Turismo poderão dispensar de visto os nacionais de países selecionados que, a partir de um ponto na fronteira, desejem visitar exclusivamente áreas turísticas situadas em zona de fronteira brasileira, dentro de perímetro fixado em comum acordo com os referidos Ministérios, ou optem por realizar conexão internacional em aeroporto brasileiro a partir de aeroporto situado dentro desses perímetros.

O parecer deste Relator é pela rejeição desta emenda porque ela, em primeiro lugar, não considera um princípio importante das relações internacionais, sustentado pelo Itamaraty, pelo Ministério das Relações Exteriores, que é o princípio



da reciprocidade. O nosso parecer de mérito é pela rejeição desta emenda, até porque não nos cabe criar dois tipos de relações internacionais no Brasil e dois tipos de visto — haveria aqui um visto específico para circular em algumas áreas do País.

A Emenda nº 2 foi apresentada pelo Deputado Ivan Valente, do PSOL, e outros. A emenda se refere ao art. 39 do projeto de lei, artigo que trata de entrada e saída do território nacional. Nesse artigo, fala-se a respeito de atividade, sobretudo, da polícia de fronteira. A proposta do PSOL cria cinco parágrafos. V.Exas. têm acesso ao texto, quero crer, mas faço questão de o ler, porque eu considero meritória essa proposta.

Antes, cito o art. 39:

Art. 39. O viajante deverá permanecer em área de fiscalização até que seu documento de viagem tenha sido verificado, salvo os casos previstos em lei.

Esse é um artigo que tem apenas o *caput*, não há parágrafo, e o PSOL propõe estes cinco parágrafos:

§ 1º Essa permanência não se prolongará por mais de 24 horas, garantindo-se o acesso do migrante à informação sobre os seus direitos em idioma que compreenda o acesso à Defensoria Pública da União, a manutenção em sua posse de seus documentos e pertences da bagagem de mão, bem como o acesso a tratamento digno e provimento de suas necessidades.

§ 2º O prazo referido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por motivo imperioso e mediante decisão



fundamentada da autoridade competente, não se podendo, em qualquer caso, repatriar o migrante até o esclarecimento de todas as circunstâncias relevantes.

§ 3º As companhias transportadoras têm dever de comunicar imediatamente à autoridade de fronteira todas as situações em que passageiros em trânsito no Brasil não embarcarem para a sequência de sua viagem, garantindo aos viajantes o contato com as autoridades locais.

§ 4º A mesma obrigação do parágrafo aplica-se às companhias aéreas nas situações em que o passageiro não nacional, tendo passado em trânsito pelo Brasil, seja devolvido ao país por ter sido inadmitido em outro país na sequência da viagem.

5º O transportador ou seu agente responderá pela manutenção e demais despesas do passageiro impedido de ingressar em território nacional ou de embarcar para a sequência de sua viagem, bem como pela sua retirada, quando cabível, do território brasileiro.

Eu fiz questão de ler o texto do PSOL porque considero que é meritória a proposta que foi apresentada. É meritória a proposta que foi apresentada. Na minha condição de Parlamentar, tendo a oportunidade, votarei a favor, individualmente.

O Deputado Ivan Valente foi o autor da proposta e também participou daquela reunião da Comissão que votou este texto. Naquela Comissão nós fizemos um



acordo, inclusive com os agentes públicos, para que ficasse mais genérico o texto. O decreto infralegal detalharia a rotina.

Portanto, eu, em que pese pessoalmente concordar com o conteúdo, vou encaminhar contrariamente à emenda, para manter o acordo feito àquela altura. Mas a considero meritória. Ela deveria ser objeto de debate e votação aqui no plenário.

A terceira e última emenda é do PSDB, que propõe alterar o art. 47. Esse artigo é relativo à repatriação. O *caput* do art. 47 diz:

Art. 47. A repatriação consiste na devolução de pessoa em situação de impedimento ao país de procedência ou de nacionalidade.

No § 6º desse artigo há referência sobre de quem é a responsabilidade nos custos de manutenção no período anterior à repatriação.

A emenda do PSDB propõe que o § 6º do art. 47 passe a ter a seguinte redação:

§ 6º Comprovado o dolo ou a culpa da empresa transportadora, serão de sua responsabilidade as despesas com a repatriação e custos decorrentes da estada do imigrante ou do visitante sobre quem recaia medida de repatriação.

Eu acato essa alteração na redação do § 6º porque, na prática, a União é responsável por sustentar os custos antes da realização da repatriação, salvo quando a empresa tiver responsabilidade, por dolo ou por culpa. Nesse caso, ela é incumbida de sustentar esses custos.



E eu rejeito a proposta de alteração do art. 109, propondo manutenção do texto original. Os incisos V e VI propostos pelo Deputado Otavio Leite restringem em demasia a responsabilidade das empresas, criando inclusive tipos penais novos relativos a passageiros clandestinos. Eu considero a proposta inadequada e inoportuna.

Portanto, rejeito parcialmente essa emenda. Acato apenas a mudança no § 6º do art. 47.

Por fim, apresentei uma subemenda de relatoria ancorada nessa emenda do Deputado Otavio Leite, do PSDB. É uma subemenda que faz algumas correções de redação e ajusta alguns conceitos e textos do projeto de lei.

No art. 3º, por exemplo — isso aparece em outras partes do texto —, havia referência a *“acordos, convenções e tratados”*. A referência passa a ser *“observância ao disposto em convenções e tratados internacionais”*. Esse é o padrão até o final do texto. Essa mudança se refere ao inciso XVIII do art. 3º.

Eu incluí, por demanda de uma série de entidades representativas de trabalhadores, o inciso XXIII. Entre os princípios, está a proteção ao mercado de trabalho nacional, em atendimento sobretudo ao pleito de trabalhadores marítimos que viam no texto aprovado a possibilidade de restringir em demasia o espaço para as suas ocupações, principalmente nas atividades vinculadas ao turismo.

No inciso XIII do art. 4º, há uma precisão quando nós falamos do direito de acesso à informação e à garantia de confidencialidade quanto aos dados pessoais do imigrante. Nós introduzimos a referência à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O texto do § 1º do art. 4º passa a ser o seguinte:



Art. 4º.....

§ 1º Os direitos e as garantias previstos nesta lei serão exercidos em observância ao disposto na Constituição Federal, independentemente da situação migratória, observado o disposto no § 4º deste artigo, e não excluem outros decorrentes de convenções, tratados e acordos internacionais (...).

Uma vez mais se trata de sintonizar o Brasil com os compromissos internacionais que venha a assumir.

No art. 14, nós introduzimos § 1º, que facilita visto temporário para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica. Aqui há um esforço para que nós possamos multiplicar a presença no Brasil de pessoas que tenham esse interesse, mesmo que não mantenham um vínculo empregatício com a dada instituição de pesquisa. Portanto, existe aqui um liberalismo maior no acolhimento de pessoas que venham ao Brasil em função de interesse acadêmico.

Isso se reproduz quanto ao visto temporário de trabalho. Há também uma liberalidade maior para receber pessoas que venham para cá em função de interesse acadêmico de ensino, pesquisa e extensão.

Conforme o § 8º do art. 14, é reconhecida ao estrangeiro a quem se tenha concedido visto temporário de trabalho a possibilidade de modificação do local de exercício da sua atividade laboral, de modo que isso se torne mais desburocratizado.

Se um engenheiro vem ao Brasil para exercer uma função em São Paulo, em uma determinada planta industrial, tendo autorização para isso, e precisa se



deslocar para outro ponto da Nação brasileira, esse visto passaria a ter a mesma validade.

Fica aberta a possibilidade de conceder visto ao estrangeiro que venha ao Brasil a título de realizar investimento, com recursos, em projetos com potencial para gerar empregos ou renda no País.

Quanto ao art. 17, há uma correção na redação:

Art. 17. O portador de visto diplomático ou oficial somente poderá ser remunerado por Estado estrangeiro ou organismo internacional, ressalvado o disposto em convenção ou tratado internacional (...).

Isso possibilita, uma vez mais, o alinhamento do Brasil com os acordos internacionais.

O art. 25, que é relativo à autorização de residência, diz que a residência poderá ser autorizada mediante registro. E há vários incisos que estabelecem as condições para requerimento e autorização de residência.

Em função do longo debate feito com o Poder Executivo, levando-se em conta a legislação internacional e a experiência internacional, no § 1º se criou esta restrição. Não se concederá a autorização de residência permanente a estrangeiro condenado criminalmente no Brasil ou no exterior por sentença transitada em julgado, desde que a conduta esteja tipificada na legislação penal brasileira, ressalvadas as seguintes hipóteses: a pessoa tenha cometido infrações de menor potencial ofensivo; esteja reabilitada nos termos do Código Penal brasileiro; ou se encontre nas circunstâncias dos incisos II, III, IX e X, que vêm a ser tratamento de



saúde, acolhida humanitária, reunião familiar e benefício de tratado internacional em matéria de residência e livre circulação.

Diz o seguinte o art. 26:

Art. 26. Os prazos e o procedimento de autorização de residência de que trata o art. 25 serão dispostos em regulamento (...).

Há cinco parágrafos que, em conjunto, buscam facilitar a autorização de residência.

O art. 30 estabelece que a posse ou propriedade de bem no Brasil não confere o direito de obter visto, sem prejuízo daquela possibilidade prevista de realização de investimento.

Há um acréscimo no art. 33, relativo à reunião familiar, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 33. O visto ou a autorização de residência para fins de reunião familiar será concedido ao imigrante:

I -

II - filho de imigrante beneficiário de residência, ou que tenha filho brasileiro ou imigrante beneficiário de residência;

(...)

Na verdade, é uma pequena correção na redação.

O art. 45, relativo ao impedimento de ingresso, diz:



Art. 45. Poderá ser impedida de ingressar no País, mediante ato fundamentado e entrevista individual, (...) a pessoa que:

I -

II - condenada ou respondendo a processo por ato de terrorismo ou por crime de genocídio, crime contra a humanidade, crime de guerra ou crime de agressão (...);

É o mesmo texto, só que nós acrescentamos a expressão “nos termos definidos pelo Estatuto de Roma, de 1998, internalizado pelo Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002”. É apenas uma precisão maior na norma infralegal.

Há um ajuste no art. 49, relativo à deportação. Diz o seu *caput*:

Art. 49. Os procedimentos conducentes à deportação devem respeitar o contraditório e a ampla defesa e a garantia de recurso com efeito suspensivo.

Isso é muito importante, porque se pode garantir o direito de defesa, e o migrante tem direito a pedir o efeito suspensivo. Considero que é central essa proposta para a votação desta lei.

O parágrafo único se transforma em § 1º, e se acresce o § 2º. É obrigatória a notificação à DPU. Diz o seguinte o § 2º:

Art. 49.

.....

§ 2º A ausência de manifestação da Defensoria Pública da União, desde que previamente devidamente



notificada, não impedirá a efetivação da medida de deportação.

No mais, eu considero que se trata de ajustes de redação.

No art. 84 apenas se acrescenta, quando se fala sobre a extradição, que o processo deve seguir todo o trâmite judicial e que deve ser ouvido previamente o Ministério Público Federal.

No art. 88, a redação que eu passo a oferecer aos senhores é esta:

Art. 88. Todo pedido que possa originar processo de extradição em face de Estado estrangeiro deverá ser encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo diretamente pelo órgão do Poder Judiciário responsável pela decisão ou pelo processo penal que a fundamenta.

Esse é o relatório que eu apresento ao Plenário. Reitero que, em face de tudo o que foi exposto, votamos pelo substitutivo apresentado, acatando parcialmente a emenda do Deputado Otavio Leite, incluindo a subemenda de relatoria ancorada na emenda do PSDB; votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, do Projeto de Lei nº 5.655, de 2009, do Projeto de Lei nº 206, de 2011, do Projeto de Lei nº 3.354, de 2015, e do Projeto de Lei nº 5.293, de 2016, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.516, de 2015, do Projeto de Lei nº 5.655, de 2009, do Projeto de Lei nº 3.354, de 2015, e do Projeto de Lei nº 5.293, de 2016, nos termos do substitutivo, incluindo a emenda de relatoria aqui apresentada, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 206, de 2011.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.



O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de tirar uma dúvida com o Relator.

Gostaria de saber, Relator, se o art. 47, § 5º, foi mantido.

Nós apresentamos um destaque. São só dois destaques, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA - V.Exa. poderia repetir?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - O art. 47, § 5º, que diz respeito à repatriação, à permissão de estada condicional do imigrante, continua no texto que foi apresentado hoje ou foi retirado?

O SR. ORLANDO SILVA - Deputado Fernando Francischini, diz o §5º do art. 47:

Art. 47.....

.....
§ 5º Poderá ser permitida a estada condicional do imigrante ou do visitante sobre quem recaia medida de repatriação.

Está mantido no texto.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A nossa intenção era pedir um acordo para se retirar o destaque e votar a matéria, no nosso caso, por unanimidade e sem restrição.

Esse pedido de retirada vem da Polícia Federal, do Ministério da Justiça, porque é muito subjetiva a manutenção em território nacional de alguém que vai ser repatriado. Repatriação há em caso de impedimento. O impedimento se dá a alguém que foi expulso do nosso País anteriormente, que foi condenado por ato de



terrorismo, genocídio, crime contra a humanidade, crime de guerra ou de agressão em outro país ou que esteja respondendo, em outro país, por crime doloso passível de extradição, e outras coisas.

Então, essa manutenção condicional do imigrante que tem a repatriação é muito subjetiva. E isso é uma preocupação.

Acho que eu poderia retirar o destaque, se V.Exa. retirasse esse §5º. Assim, votaríamos por unanimidade, coroando o excelente trabalho feito pela Deputada Bruna Furlan e por V.Exa. na relatoria desse projeto.

É uma proposta de acordo. Em um texto tão grande, acho que se fosse retirado um só item, poderíamos celebrar um acordo em alto nível.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Um instante, Deputado José Carlos Aleluia. Deixe o Deputado responder.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é questão de economia processual.

O Deputado Orlando Silva apresentou um excelente trabalho feito junto com a Deputada Bruna Furlan, mas é necessário ter cópia do que S.Exa. distribuiu. Não podemos votar sem ter cópia do que S.Exa. leu. S.Exa. alterou o projeto, apresentou subemenda. Preciso ter cópia do que foi feito. Nós apresentamos destaques. Já não é fácil fazer isso, porque não sei o que ele colocou.

Eu quero, por exemplo, alterar o § 6º do art. 47, porque sei que há uma nova versão. Na versão original, as despesas da repatriação correm por conta da empresa. Ele apresenta algo que me parece extinto.



Então, é preciso termos cópia. Em que pese ao excelente trabalho feito por ele e pela Deputada Bruna Furlan, é necessário que sejam distribuídas cópias, para que possamos, eventualmente, fazer um acordo, apresentar os destaques e votá-los.

O SR. ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu quero acolher a sugestão do Deputado Fernando Francischini e excluir o § 5º do art. 47. Encaminhamos dessa maneira.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Obrigado, Deputado. Apesar de a assessoria do Ministério da Justiça não ter noção de que é a Polícia Federal que cuida disso e de ter vindo me dizer que foi a Polícia Federal que pediu e não o Ministério da Justiça... Novamente, de cócoras, o Ministério da Justiça não consegue vir aqui debater uma legislação criminal.

Em nome da Polícia Federal, eu agradeço a V.Exa. Parabenizo V.Exa. e a Deputada Bruna Furlan pelo trabalho de excelência. Isso vai proteger os imigrantes e as pessoas que realmente precisam. V.Exa. está de parabéns, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - E a proposta do Deputado José Carlos Aleluia?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado, a cópia.

O SR. ORLANDO SILVA - Deputado José Carlos Aleluia, o texto está disponível para que a Mesa possa oferecer a V.Exas.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Enquanto as cópias são distribuídas, V.Exa. também poderia fazer um acordo conosco. O substitutivo aprovado na Comissão, no § 6º, estabelece que as despesas correrão por conta das empresas que foram causadoras da despesa.



A proposta que V.Exa. apresenta condiciona a dolo ou culpa. Isso significa que vai ter que haver um orçamento — e nós aprovamos aqui uma PEC limitando as despesas —, para que nós possamos executar a devolução.

A repatriação não pode correr por conta do contribuinte brasileiro e, sim, da empresa que trouxe.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) - Deputado José Carlos Aleluia, V.Exa. me permite um esclarecimento?

A sugestão do Deputado Otavio Leite está absolutamente de acordo com as regras internacionais da IATA, a Associação Internacional de Transporte Aéreo. Em todos os países do mundo, se não há dolo, nem culpa, da empresa transportadora, o Estado nacional assume o ônus durante aquele período.

Portanto, eu não estou inventando nada. Eu estou apresentando o texto, nos termos do projeto original do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e associando essa redação às regras internacionais da Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Então, quero fazer esse registro, porque o Deputado Otavio Leite, a meu juízo, fez uma justa correção no trabalho que a Comissão havia aprovado anteriormente. Por isso, eu queria sustentar a manutenção deste texto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Em que pese ao fato de eu não conhecer o texto de V.Exa., nós apresentamos destaque para repor o texto original da Comissão, atribuindo à empresa responsável pelos custos o pagamento da repatriação. Esse é um ponto.

Outro ponto, Sr. Relator, é que, da maneira como V.Exa. escreveu o § 4º, ninguém será repatriado no Brasil. As exceções são de tal modo que jamais a Polícia Federal vai poder aplicar a repatriação.



O mais grave de tudo é esse § 4º. V.Exa. praticamente diz que ninguém será repatriado pela Polícia Federal. V.Exa. abre tantas exceções, com tanta subjetividade, falando de refugiado ou de apátrida, de fato ou de direito, de quem necessita de acolhimento humanitário, de quem corre risco na região de origem.

São tantas exceções que o Brasil vai ter que receber todo mundo que chegar ao aeroporto e declarar que se encontra em uma dessas condições. V.Exa. há de convir que isso é um ônus com o qual nenhum país do mundo arca. Nenhum país do mundo pode arcar com isso!

O SR. ORLANDO SILVA - Deputado Aleluia, eu quero fazer uma reflexão com V.Exa. O § 4º não é tão amplo quanto V.Exa. refere, há situações específicas, situações consagradas na legislação internacional.

A situação de refúgio é uma situação determinada, tipificada; a de apatridia refere-se à situação daquele cidadão ou cidadã que não possui uma pátria identificada como sendo a sua nacionalidade.

Eu estou defendendo a não aplicação de repatriação a menores desacompanhados ou separados da sua família.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. está legalizando a figura do coiote! Quem vier acompanhado de coiote pode entrar! V.Exa. está dizendo isso! Está escrito isso aqui!

O SR. ORLANDO SILVA - Deputado, nós criminalizamos...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Quem vier acompanhado de coiote pode ficar; quem vier desacompanhado da família. É isso que V.Exa. esta fazendo!

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Aleluia, desculpe-me, mas nós vamos criminalizar o coiote. A função



deste projeto é criminalizar o coioete. V.Exa. está fazendo uma interpretação equivocada, com todo o respeito.

O SR. ORLANDO SILVA - Deputado Aleluia, a questão central aqui é a seguinte: é um conceito. Qual é o conceito? Migração é um direito, e o Brasil vai se sintonizar com regras internacionais de migração.

Aqui não se trata de uma agenda do Trump ou de um nacionalista da Europa, que tentam restringir o acesso às fronteiras, Deputado! Portanto, de fato, é um conceito que permite a livre circulação das pessoas.

Atenção! Esta matéria foi objeto de debate com a Polícia Federal. No Brasil, ninguém conhece mais de fronteira, de controle de fronteira, de entrada e saída de pessoas do que a Polícia Federal, que tem atribuição constitucional para tratar desta matéria.

Eles avaliaram e aprovaram este texto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, apesar de eu ter lido sozinho, quando levantei a questão da tribuna, fui procurado por assessores da Polícia Federal, que pensam igual a mim e desejam retirar o § 4º.

Por isso, eu tenho um destaque para retirar o § 4º, caso V.Exa. não faça um acordo para uma redação mais restritiva.

O SR. ORLANDO SILVA - Não há condição de acordo, Deputado.

A SRA. BRUNA FURLAN - Deputado Aleluia, parece-me que V.Exa. está falando em nome da Polícia Federal.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à votação.

Para encaminhar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Vamos à orientação das bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só um minuto.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Ságuas Moraes. *(Pausa.)*

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - O projeto é de boa qualidade. O trabalho do Deputado Orlando Silva e da Deputada Bruna Furlan foi excelente., mas eu não poderia deixar de me posicionar contra e de trabalhar no sentido de convencer os Deputados a votarem contra o § 4º.

Nem o Brasil nem nenhum país pode se dispor a abrir as fronteiras para qualquer cidadão que chegue ao aeroporto e se declare, de fato ou de direito, refugiado ou apátrida. Isso é impossível!

Nós temos conhecimento da crise em que vive a Europa; da crise que há no Norte, na fronteira com a Venezuela; da crise norte-americana, na fronteira com o México. Nós jamais poderemos aceitar isto: não será aplicada medida de repatriação à pessoa em situação de refúgio ou de apatridia, de fato ou de direito, ou aos menores de 18 anos desacompanhados ou acompanhados de coiotes, ou seja,



desacompanhados ou separados da família, exceto nos casos em que se demonstre favorável o seu retorno ou a sua garantia.

E mais: a quem necessitar de acolhimento humanitário é autodeclaratório. Eu chego ao aeroporto e declaro: *“Eu preciso, por questão humanitária, permanecer no Brasil”*. Ora, a Polícia Federal ficará com as mãos atadas para exercer um controle de fronteira, e isso é um equívoco.

Portanto, considerando que o Relator aceitou a retirada do § 5º, eu vou votar favoravelmente.

Nós temos dois destaques: um quanto ao § 4º; o outro é a substituição do § 6º pelo texto original do relatório da Comissão, que estabelece que a despesa é da empresa, e não do contribuinte brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para orientar, como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Queremos encerrar a votação cedo hoje.

Como vota o PT?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT é plenamente favorável a esse projeto, um projeto que demonstra o sentimento do povo brasileiro de receber os imigrantes, como sempre aconteceu na nossa história. A imigração construiu o Brasil, e, portanto, nós temos que aperfeiçoar essa legislação, que ainda é da época da ditadura. Nós precisamos modernizar a lei, trazê-la para as condições do dia de hoje. E isto está sendo feito neste projeto, sob a Relatoria do Deputado Orlando Silva e a Presidência da Deputada Bruna Furlan, a quem eu quero parabenizar.



Parabenizo, principalmente, a todas as entidades de imigrantes que participaram da formulação desse projeto e que tanto ajudaram a Comissão a resolver esse problema. Então, parabéns!

O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PP? (*Pausa.*)

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço questão de destacar o trabalho do Relator, Deputado Orlando Silva, e da Presidente da Comissão, Deputada Bruna Furlan, do PSDB de São Paulo.

Esse é um projeto de grande modernidade, de vanguarda. Devo registrar, com muito orgulho, que a Deputada Bruna Furlan se dedicou de uma forma extraordinária, fazendo audiências públicas, viajando a vários países, colecionando informações, com uma visão humanitária exemplar.

Nós do PSDB estamos muito felizes, satisfeitos, com o trabalho desenvolvido pela Deputada Bruna Furlan, que, mais uma vez, mostrou a sua competência, a qualidade do seu mandato e que hoje vem oferecer a esta Casa e ao Brasil um projeto moderno, que vem de encontro a um dos problemas que agravam a humanidade.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o DEM?



O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a legislação é muito importante. Existe uma lacuna, e este projeto vem preenchê-la. Por isso, o Democratas não poderia deixar de apoiar o projeto.

Evidentemente, nós vamos votar “sim”, ressalvados os destaques, sobre o quais o nosso Deputado José Carlos Aleluia foi à tribuna e deu a devida explicação.

O voto do Democratas é “sim”, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP, o PTB e o PSC entendem que a legislação anterior, da época ainda do governo militar, estava muito desatualizada. Com esse projeto, vamos dar segurança jurídica ao estrangeiro, àquele que chega ao País, ao imigrante, visitante ou não.

Então, o PP quer parabenizar o nosso querido Deputado Orlando Silva pelo excelente trabalho que produziu; e o Senador Aloysio Nunes e o Senado pelo trabalho que enviaram para cá. Parabéns a eles.

O PP vota “sim”.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR?

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR quer cumprimentar a Deputada Bruna Furlan, que presidiu a Comissão Especial, e o Deputado Orlando Silva, que foi o Relator.

Eu tive oportunidade de participar também dessa Comissão Especial e acompanhei os debates que aconteceram em seu âmbito para o aprimoramento do



projeto, com representantes da sociedade civil, representantes governamentais. Todos os partidos com assento nesta Casa concluíram pela votação unânime do relatório.

Foi um esforço grande da Presidente, a Deputada Bruna Furlan, do Deputado Orlando Silva e de todos os membros daquela Comissão. É uma lei moderna, que está dentro do novo conceito de imigração que deve ser adotado pelo Brasil, e será adotado, porque nós temos que cuidar bem de seres humanos, de pessoas, independentemente da nacionalidade.

(Desligamento automático do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT já declarou que vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PSD-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota “sim”

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSB?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela garantia jurídica, esse projeto é um avanço importante para a Nação. Parabenizo a Deputada Bruna Furlan e o Deputado Orlando Silva por esse trabalho.

O PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PRB?

O SR. CARLOS GOMES (PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar a Deputada Bruna Furlan e o



Deputado Orlando Silva, que estiveram em reunião no Rio Grande do Sul, ouvindo os imigrantes senegaleses e haitianos, que são milhares e estão em busca de trabalho e tentando se estabelecer. Com a regra atual, isso é muito difícil, e eles ficam à margem da sociedade, expostos à vulnerabilidade social. Essa nova lei traz uma nova roupagem, é moderna e dá um tratamento mais humano a essas pessoas. Por isso, parabenizo a Deputada Bruna Furlan e o Deputado Orlando Silva.

O PRB vota “sim”. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PTN?

O SR. BACELAR (Bloco/PTN-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há cerca de 36 anos o Brasil clama por uma nova lei de migração. O chamado Estatuto do Estrangeiro praticamente criminaliza o migrante e vai de encontro a uma das características fundamentais deste País, que é estar de braços abertos para todos os povos, e também não faz jus à contribuição que os migrantes deram para a construção desta Nação.

Parabenizo o Deputado Orlando Silva, a Deputada Bruna Furlan e todos os membros da Comissão Especial.

Votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade também vota “sim” e elogia o trabalho da Comissão, da Deputada Bruna Furlan, do Deputado Orlando Silva e de tantos outros Deputados que participaram, por estarem abertos às alterações que foram feitas a pedido da Polícia Federal e não do Ministério da Justiça. Com certeza a legislação vai avançar.



Nós vamos nos abster de votar a questão do destaque. Então, vamos votar junto com o Deputado José Carlos Aleluia, por entender que a questão também do refúgio é de autodeclaração. Essa é uma brecha que não pode ficar em um estatuto tão bem feito como esse novo estatuto. Será essa a orientação.

O Solidariedade vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, primeiro, cumprimenta o Deputado Orlando Silva, como Relator, e a Deputada Bruna Furlan, como a nossa Presidenta desta Comissão, que prestou um grande trabalho. O momento de hoje para nós é de um avanço significativo civilizatório e humanitário.

Eu era Secretária de Estado de Santa Catarina, na área de assistência social, quando houve o fluxo migratório em 2015. Centenas de pessoas vieram do Haiti, do Senegal e foram para o nosso Estado sem conhecerem nada. E a legislação era uma grande dificuldade para o acolhimento humanitário e a inclusão produtiva. Esses foram os dois eixos que o Governador Raimundo Colombo propôs à época e que conseguimos levar adiante.

Portanto, acredito que nós todos e todas, que somos filhos e filhas de imigrantes, devemos hoje esse voto à tradição do povo brasileiro de ser acolhedor e de saber reconhecer que somos um povo plural.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Deputada Bruna Furlan não só fez um trabalho e se dedicou ao tema, mas elaborou uma lei de migração da melhor qualidade.



O Deputado Orlando Silva identifica que essa lei dispõe sobre direitos e deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País, estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o migrante. E aqui identifica o imigrante, o migrante, o emigrante, o residente fronteiriço, o visitante e o apátrida. Aqui está completo.

O PPS é um partido que tem a visão daqueles que entendem que o humanismo é uma relação internacional. Por isso, a palavra “estrangeiro” é para o estranho. O nosso partido, identificado com essa proposta, vota “sim”, com louvor ao trabalho feito pelo Deputado Orlando Silva e pela Deputada Bruna Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. ODORICO MONTEIRO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS vota “sim” e ressalta a importância dessa Comissão, o trabalho feito pela Deputada Bruna Furlan, o relatório feito pelo Deputado Orlando Silva.

Sem dúvida nenhuma, a preocupação de ver a perspectiva humana, a questão da solidariedade e todos os aspectos relacionados à migração, o fato de considerar que o Brasil foi construído, na grande maioria de sua estrutura, por imigrações, inclusive recentes, vai fazer com que essa lei venha a suprir um vácuo nesse campo.

Por isso, o PROS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSOL?



O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vai votar “sim” a essa proposta.

Nós estamos entendendo este projeto como grande avanço da legislação brasileira, que, na prática, revoga o Estatuto do Estrangeiro. Ele é, sem dúvida, um marco na decisão de acolher, contra a desconfiança, ao substituir a doutrina da segurança nacional pelo respeito aos direitos humanos.

Trata-se da promoção da integração do migrante, contra a ideia da xenofobia e do preconceito. Significa dizer que o imigrante e o migrante são bem-vindos, documentados ou indocumentados. E nós não estamos falando aqui de criminosos, nós estamos falando de cidadãos.

Eu quero dizer da tradição brasileira do acolhimento ao estrangeiro, ao migrante que construiu a Nação brasileira.

O voto do PSOL é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota “sim”.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Deputada Bruna Furlan e o Deputado Orlando Silva pelo trabalho, um trabalho muito importante, de reconhecimento da dignidade da pessoa humana, na pessoa do migrante.

Nosso País se formou também, e muito, pela imigração. Por isso, é fundamental ter as garantias e os direitos dos migrantes previstos em uma lei atual, moderna, que tenha o foco na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por isso, nossos cumprimentos aos que conduziram o trabalho, à Deputada Bruna Furlan e ao Deputado Orlando Silva, por esse enfoque especial, um enfoque



de respeito aos direitos humanos dos migrantes, à sua dignidade sobretudo nesse momento em que o mundo — e o Brasil também — é afetado por crises de refugiados, sejam refugiados por guerras, sejam refugiados por desastres ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sou filha de imigrante, aliás, muitos aqui o são, e sabemos da importância desses migrantes para a construção da Nação brasileira.

O Deputado Orlando Silva, como Relator, teve uma atitude ampla, sensível e paciente. Ele discutiu com todo mundo, com todos os setores interessados, com as instituições, com os agentes públicos, com a Polícia Federal, com o Sindicato dos Trabalhadores, incorporando inclusive a preocupação de preservação de mercado de trabalho para os brasileiros. O Deputado Orlando Silva fez um trabalho digno de louvor. A Deputada Bruna Furlan acompanhou, autorizou, participou e também merece o nosso elogio pelo trabalho.

Acho fundamental aprovar esta matéria, porque vamos avançar na legislação brasileira. Nós tínhamos um Estatuto do Estrangeiro feito na época da ditadura militar. Não é possível que tenhamos dúvida sobre isso. Espero que o destaque da subemenda não passe, para preservarmos o sentido civilizatório do projeto.

A Minoria vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos meus colegas! Tenho certeza de



que V.Exas. não sabem o que estão votando. Vocês estão escancarando as portas do Brasil para todo tipo de gente!

A Angela Merkel, atrás do seu quarto mandato, acabou de endurecer a sua legislação sobre imigrantes, porque acabou de ser assassinada uma menina, após ter sido estuprada, caso que comoveu a Alemanha. O comportamento e a cultura deles são completamente diferentes dos nossos.

Não podemos, neste momento de crise mundial, escancarar as portas do Brasil para todo tipo de gente! Isso vai virar — desculpem-me o termo — a casa da mãe joana.

Este País é nosso! Não é de todo mundo! Não podemos fazer isso. Até mesmo o Trump ganhou as eleições na Flórida, juntamente com os cubanos, exatamente em função disso. Nós não podemos escancarar as portas do Brasil para o mundo! Nós não comportamos esse tipo de gente aqui dentro, sem controle!

É o apelo que eu faço, Sr. Presidente, para votar contra isso aí. Obrigado pela oportunidade.

Pelo Brasil, peço o voto “não”.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota “sim” e gostaria que a sessão fosse encerrada em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com certeza.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial, ressalvados os destaques.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Estão prejudicados a proposição inicial, os apensados e as emendas, ressalvados os destaques.



O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Meu voto é contrário a essa matéria, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação a Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial, ressalvados os destaques.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADA.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há sobre a mesa destaque de bancada do PSD:

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 161, inciso II, combinado com seu § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei 2.516/15.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

Deputado Rogério Rosso

Líder do PSD



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não há oradores inscritos.

Passa-se à orientação de bancada.

Como vota o PP? (*Pausa.*)

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PT?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PT vota “não”.

Como vota o PCdoB?

A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR?

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PR vota “não”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há sobre a mesa destaque do PSOL,
com o seguinte teor:

*Requeiro, nos termos do art. 161, inciso II, e § 2º,
do Regimento Interno, destaque para votação da Emenda
de Plenário nº 2, apresentada ao PL 2.516, de 2015.*

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Ivan Valente

Líder do PSOL



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar favoravelmente à matéria, tem a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há só uma questão: a Emenda nº 1 teve parecer contrário do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Plenário votou contra. Foi rejeitada.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à orientação de bancada para a votação do destaque do PSOL.

Como vota o Bloco do PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PDT vota "não".

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Democratas vota "não".



Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB, Deputada Bruna Furlan? (*Pausa.*)

O SR. SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente...

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PRB vota “não”.

Como vota o PP, Deputado Simão Sessim?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada Bruna Furlan, como vota o PSDB? “Sim” ou “não”?

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB vota “não” ao destaque da Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PSDB vota “não” ao destaque.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação o destaque.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

REJEITADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está sobre a mesa o Destaque nº 4, do Democratas:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 4º do artigo 47 do Substitutivo apresentado ao PL 2.516/15.



O SR. IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o PSOL não orientou sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Desculpe-me. Eu fiquei esperando. Já foi, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE - Permita-me orientar a bancada, Sr. Presidente.

A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB encaminhou o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE - O destaque é do PSOL. V.Exa. está com pressa. Eu ia até encaminhar da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, eu fiquei esperando aqui. V.Exa. não subiu à tribuna.

A SRA. ANGELA ALBINO - É que não deu tempo nem de orientar, Sr. Presidente, mas o PCdoB votou “sim”.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Siga em frente, Sr. Presidente. Siga o baile.

O SR. IVAN VALENTE - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode encaminhar, Deputado. Depois, eu volto a esta votação. Não há problema. É só reabrir o painel da votação com as orientações que já existiram.

Passa-se à orientação do PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos este destaque no art. 39 pelo seguinte: este texto pede que as pessoas em trânsito não fiquem mais do que um bom tempo, que pode ser de 24 horas, podendo ser prorrogado pela autoridade competente. E que elas



têm o direito de ser atendidas, de ser acompanhadas, inclusive por defensores públicos. Isso é uma arbitrariedade.

Nós temos, na verdade, no Aeroporto de Guarulhos, pessoas que ficam até 3 meses. Não estamos tratando com criminosos. Estamos tratando com pessoas que podem estar com documentos irregulares, pessoas que precisam ser verificadas, mas elas também não podem ser deportadas imediatamente.

Este é um texto importante, e eu peço que seja levado em consideração, porque é algo que humaniza o atendimento nos aeroportos ou em qualquer lugar.

Por isso, o PSOL pede o apoio dos Parlamentares e vota “sim” para esta proposta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Número Sessão: 322.2.55.O

Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD

Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa encontra-se o Destaque

nº 4:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 4º do artigo 47 do Substitutivo apresentado ao PL 2.516/15.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar a favor, tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o próprio § 3º já diz para se observar as garantias previstas em lei. Nós vamos votar uma lei referente a este assunto. Nós vamos tratar disso em outra lei. Como está escrito aqui, Sr. Presidente, ninguém poderá ser repatriado do Brasil. Para todo mundo, é só declarar que está em uma dessas situações. Nós não podemos aprovar isso.

Eu faço um apelo ao Relator, já que este assunto será tratado em outra oportunidade. Nós aprovaríamos tudo tranquilamente, se o Relator aceitasse a retirada do § 4º, que é uma aberração.

Nós teremos uma legislação específica referente aos refugiados e aos apátridas. Não devemos tratar disso aqui. Deputado Orlando Silva, V.Exa. concorda em retirar isso para não haver votação...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Orlando Silva não concorda.

Passa-se à orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? (*Pausa.*)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PDT vota “não”.

Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, vota “não”.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PT?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

O PT, Sr. Presidente, vota “sim” ao texto, porque esse texto dá garantias às pessoas. Esse texto garante que as pessoas que chegam ao Brasil nas situações que estão descritas nesse artigo sejam protegidas.

O que está propondo esse destaque é retirar isso e permitir que a Polícia Federal faça o que bem entender, o que desregulamenta a ação, impedindo que haja um padrão de comportamento por parte da Polícia Federal.

Estamos propondo manter o texto do Relator. Por isso, nós votamos “sim” ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Quem mantém o texto do Relator vota “sim”.

Como vota o PSDB?

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Presidente, nós gostaríamos de votar “sim”, para manter o texto do Relator que veio combinado no diálogo com o Senado Federal, com o Senador Aloysio Nunes e com o Governo também.

Nós estamos tratando de crianças, que já têm o Estatuto da Criança; de refugiados, que já têm o Estatuto dos Refugiados, que foi inclusive relatado pelo Senador Aloysio Nunes; dos apátridas, e já existe um tratado para cuidar dos apátridas.



Suprimir esse parágrafo não é o melhor caminho. Nós estamos falando de apátridas, refugiados e crianças. É importante que este Parlamento tenha consciência do que nós estamos tratando neste destaque.

Para cuidar das crianças, nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente; dos apátridas, nós já temos um tratado; e dos refugiados, nós já temos um Estatuto dos Refugiados.

Portanto, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PSDB vota “sim”.

Como vota o PTN? (*Pausa.*)

O SR. ALBERTO FRAGA - Presidente, Presidente, Democratas!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o Democratas?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço que o Plenário preste atenção ao que diz o § 3º: *“Condições específicas de repatriação podem ser definidas por regulamento, convenção ou tratado internacional, observados os princípios e garantias previstos nesta lei”*. É a orientação do Governo.

O § 4º está em excesso. Não há necessidade de mantermos o § 4º, uma vez que essas preocupações ditas ainda há pouco pelo Deputado do PT desaparecem com o § 3º.

Nós não podemos ter no Brasil uma situação como na Europa. Meu Deus do Céu, todo o mundo vai querer vir para cá, vai dizer que é refugiado e não vai querer sair do País! Por isso, nós temos que suprimir o § 4º.

O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR? (*Pausa.*)



O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR, Deputado Milton?
(Pausa.)

Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu encaminhei, pela Liderança, o voto "não" porque entendo que isso é uma porta aberta para outro tipo de refugiado. Nós não podemos deixar essa porta aberta, mesmo que haja um forte apelo, como ouvi aqui do Relator.

O PP entende que tem que votar "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR, Deputado Milton Monti? (Pausa.)

Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PSB?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "sim", Sr. Presidente. Está garantido já no texto, não há dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Presidenta da Comissão é do PSDB, o Relator é do PCdoB. Portanto, com grande pluralidade de partidos, estudou-se bastante a matéria e se chegou à conclusão de que é uma garantia.

Quero homenagear, neste voto do PCdoB, pela manutenção do texto, o Sr. Beto Vasconcelos e o Sr. João Guilherme Granja, que, à frente do Ministério da Justiça, ajudaram muito a construir esse pensamento.



O PCdoB vota pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede também quer referendar o trabalho unânime da Comissão. Foi um trabalho sério, benfeito. O Deputado Orlando Silva e a Deputada Bruna Furlan trabalharam muito bem. O texto está equilibrado.

Por isso a Rede vota “sim”, pela manutenção do texto do Relator, aprovado unanimemente na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que novamente nós temos que fazer uma ressalva, no meu caso, de alguém que trabalhou nas pontas pela Polícia Federal. O Deputado Orlando Silva aceitou todas as modificações que nós pedimos. Esse é um bom texto, e eu faço essa ressalva à boa vontade do Relator.

Nossa preocupação, Deputado Orlando Silva, é a mesma do Deputado José Carlos Aleluia. Situação de refúgio é a autodeclaração de uma pessoa que, independentemente da idade, ao entrar no nosso País, respondendo ou não ato infracional ou crimes em outro país, declara que quer refúgio. E nós temos que acolhê-lo. Diz o § 3º: *“As condições específicas podem ser definidas por regulamento”*. Então o § 4º poderia ser definido pelo regulamento da própria Polícia Federal ou do Ministério da Justiça. Fica essa preocupação, mesmo ressaltando o acordo.

Para terminar, Presidente, nós...



(Desligamento automático do microfone.)

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Para facilitar uma tentativa de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Só quero uma tentativa de acordo, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não, Deputado, peço que oriente, por favor.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Se o Relator tirasse a palavra “refúgio” e só deixasse o “apatridia”, que é aquele que não tem pátria, poderia...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não podemos mais, Deputado, o texto já está votado, não há mais condição de o Relator mexer no texto.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Fica a nossa preocupação.

Então voto “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PTN?

O SR. BACELAR (Bloco/PTN-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PTN orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PR libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PR libera a bancada.

Como vota o PV? *(Pausa.)*



Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito importante que saibamos o que estamos votando aqui...

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vota “não”.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós estamos votando: *“Não será aplicada a medida de repatriação à pessoa em situação de refúgio ou apatridia”*. Na verdade, não existe uma autodeclaração da pessoa. Os requisitos têm que ser preenchidos diretamente. Vão verificar se as pessoas são perseguidas, se elas são refugiadas. Não há essa liberalidade, não há coioote nenhum aqui.

Nós temos que parar com essa desconfiança. O Brasil é um país de acolhimento, e nós temos que definitivamente acabar com o medo. Há pessoas aqui que têm medo que o medo acabe. Nós temos que parar com isso! Nós temos que ser um país de acolhimento, particularmente contra qualquer muro que impeça que refugiados ou perseguidos possam entrar no País, preenchendo os devidos requisitos.

O PSOL vota “sim” e elogia o trabalho feito por toda a equipe do Relator Orlando Silva, Deputada Bruna Furlan, todos os Deputados que participaram e fizeram acordo sobre essa questão. O meu destaque foi prejudicado nesta votação.

O PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vota “sim”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este destaque não corresponde aos acordos construídos na Casa. Não há autodeclaração de refugiados. Existem critérios na lei que tratam de refugiados. Eles querem dar liberdade à Polícia Federal de tirar daqui menores de idade, apátridas, pessoas que têm características de refúgio pela lei. Não é uma autodeclaração. Além de ser absolutamente contrário ao sentido civilizatório internacional, é perverso, é desumano suprimir o texto.

A Minoria vota “sim” ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há consenso na bancada. Portanto, o PMDB libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PTB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero pedir ao Líder do PP que libere a bancada; o voto dele foi “não”, mas o voto do PTB será “sim”. Eu acho que nós temos que respeitar a questão do apátrida, do refugiado e não podemos tratar esse assunto dessa maneira.

Eu peço ao PP que libere a bancada. Nós vamos encaminhar o voto “sim”, até porque há Trumps demais neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSD?

O SR. TAMPINHA (PSD-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o Democratas? É só para orientação de bancada. O partido já orientou, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já está havendo aqui uma solicitação da Polícia Federal para que esse § 4º seja suprimido porque não fez parte do acordo, conforme consta neste texto.

Por isso, eu gostaria de chamar a atenção deste Plenário, porque quem cuida das nossas fronteiras é a Polícia Federal. E, neste caso, recebi agora uma solicitação para que esse § 4º, que não foi acordado da forma como está redigido, seja suprimido do texto.

Portanto, quanto ao destaque que foi apresentado pelo nosso partido, pelas mãos do Deputado José Carlos Aleluia, que, em bom momento, chamou a atenção para esse ponto, nós poderíamos fazer o acordo...

O SR. ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - ... para supressão, Sr. Presidente, porque, caso contrário, serei obrigado a pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, esse artigo veio no texto da Comissão. A Polícia Federal participou desse debate na Comissão. E, saindo da Comissão, a Polícia Federal poderia ter debatido esse tema com os Parlamentares. Não é na hora da votação que qualquer assessor parlamentar entra aqui para influenciar o voto. *(Palmas.)*

O SR. CARLOS ZARATTINI - É isso que eu queria saber, Sr. Presidente. O Ministério da Justiça...



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Todos os Parlamentares aqui estão convencidos do seu voto. Eu vou colocar a matéria em votação. Quem quiser pode pedir verificação.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, o texto foi distribuído agora!

O SR. ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator...

A SRA. BRUNA FURLAN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Orlando Silva, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Deputado Pauderney.

O texto foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial, e, para haver essa unanimidade, eu abri mão de convicções, de opiniões pessoais. O Deputado Fernando Francischini, o Deputado Carlos Gomes e vários Parlamentares participaram do acordo.

O Ministério da Justiça defende a manutenção do texto. Eu discuti pessoalmente com a Polícia Federal inúmeras vezes sobre isso. O § 4º não foi objeto de tratamento, tanto que, não faz 30 minutos, acolhi o apelo do Deputado Francischini e alterei o texto aqui mesmo no plenário.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Vamos votar!

O SR. ORLANDO SILVA - Não é razoável nós rompermos um acordo. O que fazemos neste momento é romper um acordo. Eu cedi em muitos pontos em função da construção de um consenso, de um acordo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação o texto.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.



O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, solicito
verificação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Verificação concedida.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência solicita aos Srs.

Deputados e às Sras. Deputadas que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.



O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC libera a bancada.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Desculpem-me, mas o DEM não pode sozinho pedir verificação — não houve apoio de nenhum partido.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Como não podemos pedir verificação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - É o que a assessoria está dizendo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Não diga isso, Presidente. Nós podemos sim. Nós temos um documento sobre a mesa, desde o início deste mandato.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A votação está mantida. Vamos votar.

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um agradecimento e também um apelo.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados — ACNUR está aqui representado por Isabel Marquez. Agradeço à Missão Paz, do Padre Paolo; à Conectas Direitos Humanos; ao Serviço Franciscano de Solidariedade — SEFRAS; ao Instituto de Migrações e Direitos Humanos — IMDH; à Cáritas; à Anistia Internacional, e à própria ACNUR, na pessoa da Irmã Rosita. Eu agradeço a todos que estiveram conosco durante toda a construção deste projeto. É uma lei de caráter humanitário.

Aos colegas eu faço um apelo: continuem votando conosco. Vamos produzir uma agenda positiva neste Parlamento. A Polícia Federal, até determinado ponto, está cedendo.

O SR. ALBERTO FRAGA - O voto é “não”!



A SRA. BRUNA FURLAN - É importante nós mantermos este acordo, que foi feito com o Governo e com o Senado Federal. Penso que o Democratas, o Deputado Aleluia, por quem tenho profundo respeito, não tem conhecimento da lei, porque, se tivesse, não estaria agindo desta maneira.

A Polícia Federal está toda aqui no plenário. Nós respeitamos a Polícia Federal enquanto ela está prendendo políticos corruptos. Porém, quando quer tirar direitos dos imigrantes, tirar direitos previstos nessa lei de caráter humanitário, ela não merece a nossa consideração.

O SR. ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, vamos dividir o tempo!

A SRA. BRUNA FURLAN - Agradeço, Sr. Presidente, e manifesto meu respeito aos demais Parlamentares.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, e apensados, e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 07 de dezembro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 6 de dezembro de 2016.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados



COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL 7.419/16

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: Ademir Camilo (PTN), Altineu Côrtes (PMDB), André Abdon (PP), Augusto Coutinho (SD), César Halum (PRB), Cristiane Brasil (PTB), Hiran Gonçalves (PP), Juscelino Filho (DEM), Lelo Coimbra (PMDB), Valdir Colatto (PMDB), Walney Rocha (PEN), 2 vagas.

Suplentes: Arnon Bezerra (PTB), Beto Salame (PP), Celso Russomanno (PRB), Franklin Lima (PP), Junior Marreca (PEN), Lucas Vergílio (SD), (Deputado do PSL ocupa a vaga), 6 vagas.

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: Antonio Brito (PSD), Fábio Mitidieri (PSD), Odorico Monteiro (PROS), 6 vagas.

Suplentes: 9 vagas.

PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares: Evandro Gussi (PV), Marcus Pestana (PSDB), Paulo Foletto (PSB), Rodrigo Martins (PSB), Rogério Marinho (PSDB), 1 vaga.

Suplentes: Tadeu Alencar (PSB), 5 vagas.

PDT

Titular: Mário Heringer.

Suplente: Dagoberto.



PTdoB

Titular: 1 vaga.

Suplente: 1 vaga.

PSL

Titular:

Suplente: Alfredo Kaefer (vaga do PTN).



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Bloco do PP libera a bancada.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB quer mudar a orientação de “não” para “sim”, para honrar o compromisso do Deputado Carlos Gomes com o Relator, o Deputado Orlando Silva.

O SR. ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, em vez de dar emprego aos brasileiros, vão dar emprego aos outros de fora?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há nenhuma manifestação do Ministério da Justiça. Por isso, acho completamente extemporâneo que venha aqui qualquer funcionário da Polícia Federal, por mais respeito que eu tenha por esse funcionário, querer colocar o posicionamento de um órgão do Governo.

O que está sendo apresentado aqui, ninguém sabe se isso é realmente a posição do Ministério da Justiça. Portanto, nós temos que fazer prevalecer aquilo que foi discutido e extensamente negociado pelo Deputado Orlando Silva.

Por isso, nós gostaríamos de chamar a bancada do PT a comparecer ao plenário para votar “sim”, a fim de manter o texto que foi discutido e negociado ao longo de todo o processo de análise do projeto, tão bem conduzido pela Deputada Bruna Furlan.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Zarattini está defendendo o meu próximo destaque. Ele está dizendo que temos que manter o texto da Comissão.



O texto da Comissão, Deputado Zarattini, diz que a despesa da repatriação corre por conta da empresa que trouxe ilegalmente o imigrante. O texto do Relator muda isso, dizendo que a despesa corre por conta do contribuinte, do povo brasileiro.

O SR. CARLOS ZARATTINI - V.Exa. está discutindo, Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Além de receber, se repatriar, o povo vai ter que pagar. Ou seja, não há dinheiro para escola, mas há dinheiro para pagar a empresa aérea que trouxe alguém ilegalmente. Não é assim que acontece nos outros países.

Como bem lembrou o Deputado Bolsonaro, por que ninguém vai sem documentação a algum dos países desenvolvidos e diz: *“Eu sou repatriado”*? Porque não é assim que as coisas se passam.

Haverá uma legislação específica sobre refugiados, sobre apátridas. Portanto, não há necessidade disso. É um absurdo!

Nós votamos “não”.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vejam se nós, brasileiros, também temos alguma oportunidade aceita lá fora. Não existe reciprocidade. É um crime o que estão fazendo aqui com este projeto de lei, escancarando as portas do Brasil para todo o mundo. Tudo quanto é tipo de escória virá para cá agora! É isso que querem o PT, o PCdoB e o PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Posso encerrar a votação?

Vou encerrar a votação.

O SR. ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, o voto é “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o voto é “sim”.



O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, infelizmente, a visão que está sendo colocada pelos autores do destaque é a visão do antigo código do estrangeiro, que criminalizava o processo migratório.

Estamos votando “sim”, pela manutenção do texto do Relator, entendendo que há excessos nessa interpretação de tratar imigrantes apátridas que venham ao País como refugiados como se fossem atentatórios à segurança nacional.

Todos os que estiveram na Comissão e participaram do acordo, que compreendeu todos os partidos, devem votar “sim” ao texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Mauro Pereira, V.Exa. será o último orador. Depois, vou encerrar a votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não vai haver qualquer prejuízo, porque a matéria vai para regulamento. Portanto, se votarmos “não”, retira-se o § 4º, e a matéria vai para regulamento. Nada mais simples do que isso.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação a V.Exa. Nós temos hoje aqui milhares de taxistas que vieram acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 5.587, de 2016, que trata do marco regulatório dos taxistas.

Solicito a V.Exa. compreensão, porque são milhares de taxistas que estão aqui em Brasília: vamos dar a eles o carinho e o respeito que merecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSE STÉDILE - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação.



Alguém ainda não votou? *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, é bom que encerre, porque, senão, vão dizer que ela foi feita na calada da noite, como, aliás, já estão dizendo por aí.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, não vamos fazer esse tipo de brincadeira, porque nós tivemos, na semana passada, uma votação nominal que foi séria e regimental.

Todos votaram? *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO FRAGA - Todo mundo votou.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT muda sua orientação para “obstrução”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Por que, Deputado? *(Pausa.)*

Fique tranquilo, Deputado. Como não havia previsão de votação nominal, a presença na Casa vai valer para as votações do dia de hoje. Digo isso aos que estão preocupados com a presença.

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Posso encerrar?

O SR. LEO DE BRITO - Pode.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT retorna sua orientação ao voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há um último destaque depois deste, antes de encerrarmos a sessão.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

Resultado da votação:

SIM: 207;

NÃO: 83;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 291.

ART. 17: 1.

QUÓRUM 292.

MANTIDO O TEXTO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos à última votação do dia.

Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, IV e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque de preferência do § 6º do art. 47 do Substitutivo em relação ao § 6º do art. 47 da subemenda substitutiva apresentada em plenário do PL 2.516/15.

Deputado Pauderney Avelino

Líder do Democratas



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não consegui votar, apesar de ter tentado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não tem problema, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o texto do § 6º aprovado por unanimidade na Comissão diz o seguinte:

Art. 47.

§ 6º As despesas com a repatriação e os custos decorrentes da estada do imigrante ou do visitante sobre quem recaia medida de repatriação são de responsabilidade da empresa transportadora, independentemente da situação migratória ou documental.

Ou seja, quando uma pessoa, vai a um país que exige visto, a empresa aérea se preocupa em verificar sua situação.

Ocorre que o Relator fez uma alteração no texto aqui no plenário e basicamente transferiu as despesas para o contribuinte brasileiro, na medida em que ele exige que haja um processo para que a empresa arque com as despesas. Isso significa que a Polícia Federal terá que colocar no orçamento dinheiro para fazer repatriação. É evidente que esse artigo precisa ser retirado.



Nós votamos “sim”, pela manutenção do texto do substitutivo. O voto “sim” mantém o texto do substitutivo; o voto “não” aprova a alteração agora acatada pelo Relator, que transfere as despesas para o contribuinte brasileiro.

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a reflexão deste Parlamento e a nossa vitória nesse tema, em que os direitos de defesa estão sendo assegurados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passemos à orientação de bancada.

Como vota o PP? (*Pausa.*)

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

A SRA. BRUNA FURLAN - Quero dizer que a Polícia Federal foi muito coerente conosco. Fizemos um acordo. O que me impressionou foi o fato de algumas pessoas quererem atropelar o acordo feito entre a Polícia Federal, o Senado e o Governo.

De qualquer maneira, quero apenas dizer que reitero o meu respeito à Polícia Federal. Apenas neste momento, quando ela cerceia o direito de defesa dos imigrantes...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, como vota V.Exa.?

Se continuarmos assim, não vai dar tempo de terminar a votação ainda hoje.

A SRA. BRUNA FURLAN - Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Quem vota “sim” acata o pedido do Democratas de substituição do texto.

A SRA. BRUNA FURLAN - Então, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PSDB vota “não”.

Como vota o PP?



O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
O PP, Sr. Presidente, entende que se deve manter o texto do Relator da matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, quem vota “sim” mantém o texto do relatório aprovado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso, e faz a substituição. Quem vota “sim” vota com a sua proposta.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Vota pelo texto da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso.

A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- O PCdoB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós votamos “sim”. O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Democratas vota “sim”.

Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, eu queria registrar a presença, neste plenário, de três ilustres Vereadores de São João de Meriti, que estão acompanhando o Prefeito Dr. João: Giovani Ratinho, Rogério do Oxigênio e Aldinho Hungria.

Espero que eles fiquem à vontade em nossa Casa e possam fazer uso de todas as dependências. Eles irão até a mesa para abraçar V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PP, Deputado?

A SRA. BRUNA FURLAN - Essa emenda é do Deputado Otavio Leite, do PSDB.



A SRA. ANGELA ALBINO (PCdoB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PP, Deputado?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PP, “não”.

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PR?

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PR, “não”.

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PT?

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PT, “não”.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PSB, “sim”.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu, Deputado Givaldo, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Rede vota “não”.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Rede, “não”.

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, está errado: não é PSD, mas PSB.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL, conhecendo a tessitura democrática desse importante projeto, apesar da nuance muito sutil que a proposta do DEM traz, prefere ficar com o texto do Relator.

Portanto, o nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

O SR. ODORICO MONTEIRO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PROS, “não”.

Como vota o PRB?

O SR. CARLOS GOMES (PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vota “não”, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PTN?

O SR. EZEQUIEL TEIXEIRA (Bloco/PTN-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PTN vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PPS?



A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PPS vota “sim” porque entende que quem deve assumir as despesas é a empresa transportadora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - PPS, “sim”.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Deputada votou enganada. O “sim” significa que a empresa transportadora não vai pagar. A nossa proposta é “sim”... O Democratas vota “sim”, porque quer que a empresa pague. Quem vota “não” quer que o Estado pague.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu, Deputado Alceu Moreira, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PHS vai votar “não”.

Aproveito pedir a presença da nossa bancada, que estava fora e disse que não haveria acordo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria orienta que se vote “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota “não”, para não aumentar as despesa do Governo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado Hildo Rocha, o “não” aumenta as despesas!



O SR. HILDO ROCHA - Pelo contrário.

O SR. ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, está havendo uma confusão muito grande.

O SR. HILDO ROCHA - O “sim” é que faz com que a despesa passe das transportadoras para o Governo.

O SR. ARNALDO JORDY - É o contrário, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado Hildo Rocha, no texto original, quem paga são as empresas. O “sim” aprova que quem pague sejam as empresas; o “não”, o Governo.

O SR. ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, está havendo uma confusão. É bom que V.Exa. esclareça. O voto “sim” aprova que quem paga o ônus do transporte é a empresa, não o contribuinte, através do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, o meu papel não é interpretar o mérito. Apenas posso dizer que quem votar “sim” está votando o destaque de preferência do § 6º do art. 47 em relação ao § 6º do art. 47 da subemenda substitutiva apresentada em plenário. Então, quem votar “sim” vota pelo texto da Comissão; quem votar “não” vota pelo texto apresentado pelo Relator em plenário. O que cada um dos textos significa cabe à interpretação de cada Parlamentar.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só uma correção: quem votar “não” vai votar pela aprovação da emenda apresentada pelo Deputado Otavio Leite, que a Relatoria acatou parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso.



Quero encerrar a sessão. Prometi encerrá-la às 21 horas, e já são quase 22 horas.

Podemos votar?

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, gostaria de saber se amanhã seria possível analisar a urgência da matéria referente à regulamentação do serviço de transporte Uber.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só depois de superadas as medidas provisórias.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação.

Aqueles que forem a favor do destaque permaneçam como se acham.

(Pausa.)

REJEITADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação a Redação Final.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria retorna ao Senado Federal. *(Palmas nas galerias.)*



O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de tecer uma consideração antes de V.Exa. encerrar a sessão.

Quero parabenizar a Presidente da Comissão, a Deputada Bruna Furlan. S.Exa. teve um papel fundamental ao lado das Relatorias. Todo esse trabalho de longa data representou um grande avanço na legislação brasileira. Foi a habilidade de S.Exa. na condução dos trabalhos que fez com que chegássemos a este resultado vitorioso.

Portanto, parabéns à Deputada Bruna Furlan e a todos os membros que participaram da Comissão pela importante modificação ocorrida hoje, respaldada pelo Plenário.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, do Deputado Dr. Jorge Silva e outros, que “altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado”, e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 7 de dezembro, quarta-feira, às 12 horas, no Plenário 04 do Anexo II.

Brasília, 6 de dezembro de 2016.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados



COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PEC 58-A/11

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: Antônio Jácome (PTN), Jorge Tadeu Mudalen (DEM), Leonardo Quintão (PMDB), Marcos Soares (DEM), Nilton Capixaba (PTB), Pastor Eurico (PHS), Pr. Marco Feliciano (PSC), 8 vagas.

Suplentes: Arolde de Oliveira (PSC), Dr. Jorge Silva (PHS), Josué Bengtson (PTB), Marcos Rogério (DEM), Missionário José Olímpio (DEM), 10 vagas.

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: Eros Biondini (PROS), Jefferson Campos (PSD), Joaquim Passarinho (PSD), Miguel Lombardi (PR), Paulo Freire (PR), 5 vagas.

Suplentes: Cabo Sabino (PR), Ronaldo Fonseca (PROS), 8 vagas.

PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares: Evandro Gussi (PV), Luiz Carlos Hauly (PSDB), Pollyana Gama (PPS), 4 vagas.

Suplentes: 7 vagas.

PDT

Titular: Hissa Abrahão.

Suplente: Flávia Morais.



PSOL

Titular: 1 vaga.

Suplente: 1 vaga.

PTdoB

Titular: 1 vaga.

Suplente: 1 vaga.



O SR. ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Representantes de uma rede de entidades de proteção e apoio aos imigrantes estão aqui no plenário. Eles foram muito importantes para a construção desse projeto.

Quero, na pessoa da Irmã Rosita, cumprimentar todos os que ajudaram para esta realização e agradecer aos colegas que colaboraram com a construção deste projeto.

Muito obrigado. (*Palmas nas galerias.*)



PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero deixar registrado, nesta Casa, o relato da participação da delegação do Congresso Nacional na Reunião Parlamentar por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Marrakesh, Marrocos, de 7 a 18 de novembro de 2016. Tive a honra de fazer parte dessa missão.

O Brasil participou da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas — COP 22 com 271 delegados, sendo 87 participantes ligados ao Governo, incluindo 16 Parlamentares, e 184 membros da sociedade civil.

O objetivo da conferência foi regulamentar os detalhes sobre o Acordo de Paris, um pacto que representa o esforço de mais de 190 países para conter as emissões de gases de efeito estufa e, com isso, limitar o aumento da temperatura média global, para que ele fique abaixo de 2 graus centígrados.

No dia 13 de novembro de 2016, a União Interparlamentar realizou uma reunião de Parlamentares no âmbito da COP 22. A delegação brasileira foi chefiada pelo Senador Ciro Nogueira.

O diplomata Henrique Eller, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares — AFEPA, e Silvia Cabral de Araujo, Secretária Administrativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, deram assessoria aos nossos trabalhos. O Embaixador do Brasil no Marrocos, José Humberto de Brito Cruz, acompanhou a reunião da UIP.

A abertura desse encontro do dia 13 contou com a participação de Hakim



Benchamach, da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos; Salaheddine Mezouar, Presidente da COP 22; e Saber Chowdhury, Presidente da União Interparlamentar.

Logo após a abertura, Patricia Espinosa, Secretária-Executiva das Nações Unidas para a Convenção sobre Mudanças Climáticas, fez uso da palavra como convidada especial.

Ela ressaltou o lema da Conferência em Marrakesh, *Implementação e ação*, e disse que “o Acordo de Paris vai conseguir passar de uma declaração de intenções para tornar-se um instrumento eficaz para combater a maior ameaça do nosso planeta”.

Os debates seguiram e o resultado foi um documento final apresentado por Ahmed Touizi, membro da Câmara dos Conselheiros do Marrocos. O texto, adotado por consenso, reconhece que 105 países ratificaram o Acordo de Paris, mas diz que os Parlamentares precisam fazer as emendas necessárias na legislação ou desenvolver e adotar novas leis que reduzam a emissão de gases.

Ter participado desta Reunião Parlamentar sobre Mudanças Climáticas foi um grande aprendizado. Parlamentares de todo o mundo deram sua contribuição ao avanço das discussões de um dos temas mais relevantes da atualidade: as mudanças climáticas e seus efeitos sobre as populações e o desenvolvimento das nações.

Um estudo do Banco Mundial alertou recentemente que, sem um desenvolvimento rápido, inclusivo e adaptado ao clima, as mudanças climáticas poderão resultar em mais de 100 milhões de pessoas na condição de pobreza até 2030.



Em dezembro do ano passado, tivemos uma conquista importante, com a assinatura do Acordo de Paris. Ele estabelece um caminho para que todos os países limitem o aumento da temperatura global e fortaleçam a resistência aos impactos inevitáveis da mudança climática.

A entrada em vigor do Acordo de Paris marca o início de um novo capítulo para a humanidade e demonstra que as nações estão comprometidas com essa questão crucial para o destino do planeta e das pessoas.

É fundamental que os países e as sociedades invistam em tecnologias limpas, energia com fontes renováveis, técnicas de manejo sustentável, reflorestamento e combate vigoroso ao desmatamento. Todos precisam dar sua parcela de contribuição.

É importante lembrar o que diz o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU de número 13: *“Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”*.

Entre as ações que precisam ser realizadas, estão, por exemplo, estas: reforçar a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países; integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais; melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre pacificação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima; e promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Tenho plena convicção de que os parlamentos, em todo o mundo, vão



desempenhar um papel central nessa luta. É essencial reconhecer que as mudanças climáticas são uma ameaça para o futuro do planeta.

Portanto, temos que agir com rapidez e responsabilidade, adotando medidas firmes para acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito estufa, em ações coordenadas entre governos, iniciativa privada, instituições financeiras, sociedade civil, comunidades locais e povos indígenas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, venho a esta tribuna pontuar algumas mudanças sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, que trata das 10 medidas de combate à corrupção.

A aprovação pela Câmara dos Deputados do PL 4.850/16 promove uma série de medidas que endurecem e punem com mais rigor os crimes de corrupção. São proposições que ajudarão muito a combater a impunidade de todos os agentes públicos, de todos os Poderes da República, sem distinção.

Para que se jogue luz ao que foi aprovado e ao que foi suprimido, é preciso dar publicidade ao que é fato, ao que é verdade. É o que faremos a seguir, listando primeiro o que foi aprovado.

Criminalizamos o caixa dois. O texto torna crime a utilização de recursos não contabilizados formalmente em campanhas eleitorais. É importante ressaltar que a prática antes não era crime. Isto significa que, agora, a prática de caixa dois será passível de prisão.

Tornamos crime hediondo a corrupção. Peculato, corrupção ativa, corrupção passiva, corrupção ativa em transação comercial internacional, inserção de dados falsos em sistemas de informações, entre outros crimes, passam a ser enquadrados como hediondos, o que significa prisão em regime fechado, sem fiança.

Criminalizamos a compra de votos. Compra de votos era crime eleitoral, e a punição era multa, cassação de registro de candidatura e perda de mandato. Agora passa a ser crime a compra de votos, com pena de 1 a 4 anos de prisão e multa.

Aumentamos a pena para o crime de corrupção, de acordo com o valor



desviado. As penas para desvio de recursos serão aumentadas de 7 a 25 anos de prisão de acordo com o valor desviado.

Aceleramos o processo de investigação. O texto aprovado dificulta as medidas que atrasavam o processo de investigação.

Tornamos crime o abuso de autoridade. A proposta prevê como crime o abuso de autoridade que venha a ser cometido por juiz, promotor ou qualquer agente público contra qualquer cidadão brasileiro. Isto significa que qualquer autoridade que cometa alguma arbitrariedade ou abuso de poder ou que atente contra o direito de legítima defesa e promova a manipulação da verdade contra qualquer cidadão brasileiro poderá ser processada, e a Justiça determinará quem tem razão.

Listarei a seguir o que foi retirado do texto.

Impedimento da prática do *habeas corpus*. O *habeas corpus* é uma medida judicial que qualquer cidadão comum pode impetrar para impedir uma prisão arbitrária e/ou solicitar a liberdade de alguém que tenha sido preso injustamente.

Confisco de bens sem prova do ilícito. Caso esta proposta se mantivesse, poder-se-ia determinar o confisco do bem de qualquer pessoa, sem a prova e ou julgamento para tal.

Pagamento de delator com dinheiro de corrupção. A medida poderia permitir que delatores ficassem com 30 % do que foi surrupiado, recebendo pela delação recursos advindos da corrupção.

Simulação de situação de corrupção para testar integridade de servidor. Esta proposta instauraria um regime no qual todos deveriam provar sua inocência antes de haver qualquer comprovação de crime. Nem a ditadura foi tão longe.



Anistia de crimes de caixa dois. Esta proposta buscava perdoar quem havia praticado caixa dois e, se aprovada, teria deixado impune pessoas que tivessem cometido esta infração.

Diante destes esclarecimentos, não é possível imaginar que se diga que as medidas aprovadas possam ser motivo de insatisfação de qualquer Poder da República, e nem que as medidas que foram reprovadas poderiam existir na democracia contemporânea.

Muito obrigado.



O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do Regimento Interno e dada a impossibilidade de leitura em plenário, solicito a V.Exa. que seja dado como lido, para efeito de registro nos Anais desta Casa, este artigo de minha autoria, publicado no *Jornal Pequeno*.

Obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Mudar as regras: ideia sem pé nem cabeça

As leis e o direito são construções da sociedade, ao longo dos séculos, para criar regras de convívio entre a espécie humana. Antes disso, haveria o caos e a “luta de todos contra todos”, como afirmava Hobbes. A previsibilidade das regras, portanto, é um dos pilares do convívio coletivo. Alterá-las ao bel-prazer de quem está no poder de ocasião gera instabilidades. Estamos agora no país assistindo justamente ao cenário político pós-*impeachment*, que segundo seus defensores traria a calma política ao país. E o que se vê? Já um incipiente debate sobre o *impeachment* do atual presidente. Quando regras são quebradas, o que advém é o caos. A calma e paz são resultantes da previsibilidade — mesmo que elas não nos beneficiem em determinada ocasião.

Uma curiosa proposta vem se filiar a essa linhagem do casuísmo: a ideia de acabar com a possibilidade de reeleição já para a próxima eleição. Sua razão de ser é totalmente focada no tempo presente e em interesses setoriais. Serviria para impedir uma possível candidatura à reeleição de Michel Temer.

Isso acontece quando se tenta mexer com as regras que permitem a reeleição de prefeitos, governadores e presidente da República. Esse tema está longe de ser uma prioridade para os maranhenses e demais brasileiros, além de tratar-se de discussão afobada para mudar a legislação no meio dos mandatos.

Quando votou, em 2014, o eleitor seguiu um conjunto de regras, entre elas a que permitia que os candidatos escolhidos pudessem disputar uma nova eleição, ao



fim desse primeiro mandato. Todos os que tentaram os cargos de Executivo, obviamente, tinham plena convicção desse direito.

No Congresso Nacional, porém, ocorrem movimentos políticos para acabar com a possibilidade de reeleição e, ainda mais, que essa novidade passe a valer para quem já exerce o mandato. Trata-se de ideia sem pé nem cabeça.

A começar porque o 'jogo' eleitoral está em curso e as normas não podem ser alteradas. Fazer isso é desrespeitar a vontade do eleitor e os atuais representantes escolhidos. Do ponto de vista jurídico, uma medida assim seria bloqueada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), visto que a nova legislação não poderia restringir direitos.

Os que defendem ideias assim caminham a passos largos para mexer nas leis eleitorais sem uma discussão clara com a sociedade. Esse é outro problema dessa iniciativa neste momento. A respeito disso, vale lembrar como o Congresso Nacional tratou a reeleição em situações anteriores.

Ora, nos anos 1980, durante o governo Sarney, debateu-se a proposta de reeleição, mas ela foi tirada do debate em troca da negociação de um mandato de 5 anos, que existiu somente para ele. Na década seguinte, no governo FHC, a regra foi alterada novamente, passando a permitir a reeleição de mandatários já para a disputa seguinte. Novo casuísmo, para atender um interesse específico, e que teve repercussões gerais na regra do jogo — neste caso, até hoje.

Sou pessoalmente favorável ao debate sobre reeleição. Esse instrumento tem sido ou não útil para a democracia? É um debate a se fazer. Nunca com açodamento e com impacto já para a eleição seguinte.

A proposta é tão desbaratada que nunca teria apoio da maioria necessária do Congresso Nacional. E no caso hipotético de passar, seria prontamente barrada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como outras propostas de alteração apresentadas.

Ao contrário do instituto da reeleição, criado para aplicação no pleito seguinte, a retirada do instrumento diminui direitos. Os mandatários que exerciam o poder na década de 1990 não tiveram seu direito reduzido, mas ao contrário, ampliados com o instituto da reeleição. Mas o fim seria uma mudança de regra, atingindo milhares de prefeitos em todo o país. Bastaria que um entrasse no STF.

Não devemos fazer nova mudança para atender a interesses pequenos. A



legislação, para ser respeitada, precisa ser previsível: ou seja, não pode mudar como mudam os ventos. Isso também vale para quem tem poder de legislar. A ideia de aplicar a proposta já ao próximo pleito, além de casuística, soa estranha e estapafúrdia, diante de tantos problemas nacionais que temos a debater. Mais sensatez se faz necessária.



O SR. STEFANO AGUIAR (PSD-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para, novamente, propor uma reflexão sobre um dos maiores desafios a serem enfrentados pela nossa sociedade: o combate à violência, que, em suas múltiplas manifestações, ameaça, de forma crescente, a integridade física e patrimonial dos brasileiros.

Os índices de homicídios no Brasil são assustadores. O *Atlas da Violência 2016*, estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela que o Brasil tem o maior número absoluto de homicídios do mundo.

As informações mais recentes são de 2014, ano em que o País bateu seu recorde histórico de homicídios, com 59.627 registros. Isso equivale a uma taxa de 29,1 assassinatos por 100 mil habitantes, índice considerado epidêmico pela Organização das Nações Unidas. Uma em cada dez vítimas de violência letal no mundo reside no Brasil.

A maioria das vítimas são homens jovens, entre 15 e 29 anos. Se o jovem é negro e tem escolaridade inferior a sete anos de estudo, o risco de que seja vítima de um homicídio cresce ainda mais: 77% por cento dos jovens que morrem assassinados no Brasil são negros.

Toda essa violência, além da tragédia que, por si só, representa, tem graves repercussões na saúde, nos sistemas Judiciário e prisional, e até mesmo na dinâmica demográfica do País. Como a maior parte dos óbitos por homicídio ocorre entre homens jovens, isto provoca um desequilíbrio entre os sexos na quantidade da população nessa faixa de idade, além de contribuir para o estreitamento da base da



pirâmide etária brasileira.

Para traçar qualquer estratégia eficaz de combate à violência, é preciso, antes de mais nada, identificar com clareza suas causas. Além de fatores estruturais, como o aumento do desemprego, a má distribuição de renda e a crônica deficiência no sistema educacional, existem outras causas sobre as quais nós, legisladores, podemos incidir.

Uma delas é a gravíssima situação do nosso sistema carcerário, transformado em verdadeira escola do crime. Temos a quarta maior população encarcerada do mundo, e nos nossos presídios, superlotados, os presos são submetidos a condições degradantes. O convívio entre criminosos de diferentes graus de periculosidade, associado à precariedade ou completa ausência de programas de ressocialização, faz com que, ao invés de recuperar, o período passado na cadeia contribua para a reincidência no crime.

Também contribui muito para o acirramento da violência o aumento do tráfico de drogas no País, dominado por organizações criminosas que agem com desenvoltura cada vez maior. A guerra travada entre facções rivais na disputa por território e as execuções por cobrança de dívidas ligadas ao tráfico são dois fatores que muito contribuíram para a explosão do número de homicídios verificada nos últimos anos.

Completam o quadro a violência policial, as práticas repressivas em detrimento das ações preventivas e de investigação e as falhas na legislação, que resultam em altíssimas taxas de impunidade — apenas 8% dos homicídios no Brasil dão origem a processo criminal.

Como pano de fundo deste drama, observamos um déficit na ação do Estado,



que se revela tanto no precário aparelhamento e preparação dos órgãos de segurança, como na sua incapacidade de promover efetiva inclusão das parcelas da população hoje às margens da sociedade.

O combate à violência no nosso País, Sr. Presidente, nobres Colegas, está a exigir de nós, legisladores, um esforço conjunto e continuado. Precisamos, cada vez mais, discutir, propor, apreciar e aprovar matérias que efetivamente contribuam para reduzir o poder do crime organizado, para sanear nossos presídios, para proteger os cidadãos, em especial aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Da minha parte, quero reiterar o compromisso de fazer o que estiver ao meu alcance, no âmbito das minhas competências, para empreender uma luta sem tréguas contra esta tragédia que abrevia, de forma violenta e covarde, a vida de tantos brasileiros e de tantas brasileiras todos os dias.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.



A SRA. JOZI ARAÚJO (Bloco/PTN-AP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria primeiro de parabenizar o Deputado Rogério Rosso pela iniciativa de requerer a realização de sessão solene em homenagem ao Dia do Advogado, sessão essa que ocorreu dia 19 de setembro passado.

Neste dia homenageamos não apenas o advogado, mas toda a categoria profissional, tão nobre e, ao mesmo tempo, tão importante. Todos nós sabemos a importância que tem o advogado para o conjunto da sociedade, assim como os magistrados, os procuradores, os representantes do Ministério Público, enfim, todos aqueles que compõem esta brilhante carreira formada por profissionais que, de fato, engrandecem o Brasil. Os advogados e advogadas, ao defenderem os direitos dos cidadãos, as liberdades civis, ao contribuir para regular a atividade comercial, empresarial e industrial, para estabelecer a conciliação entre as partes, ajudam a consolidar a Justiça em nosso País e fazem com que a democracia cada vez mais se fortaleça.

Entre os advogados, quero fazer uma homenagem especial aos Defensores Públicos, porque esses são os advogados dos cidadãos mais pobres. Eles são remunerados pelo Governo, pelo Estado, para defender aqueles que não têm como pagar um advogado, e, portanto, possuem uma missão de grande relevância para amenizar as desigualdades sociais no nosso País. O papel do Defensor Público não é meramente judicial, mas sim de agente pacificador. É o Defensor Público que atua para dirimir conflitos, para restabelecer relacionamentos familiares, para prevenir crimes, para orientar e retirar pessoas do mundo das drogas, para, enfim, dar celeridade a demandas que se perdem no tempo e nos tribunais sem qualquer



solução.

Aproveito para render minhas homenagens aos Defensores Públicos do meu querido Estado do Amapá. Recebo sempre notícias positivas dos mutirões realizados pela Defensoria Pública nos lugares mais distantes do nosso Estado, nos quais são realizadas dezenas de atendimentos à população carente. Os defensores vão às comunidades, mesmo àquelas com grandes dificuldades de acesso, e lá, nesses mutirões, solucionam os problemas das pessoas com relação a questões previdenciárias, assim como agem para orientar adolescentes em conflito com a lei, defendem mulheres vítimas da violência doméstica, atuam na defesa dos interesses dos mais pobres, ajuízam ações para assegurar, entre outros, direitos individuais nas áreas de saúde, família, consumo e sucessões. Enfim, é um trabalho de grande dignidade, que faz com que a Defensoria Pública desponte no cenário nacional como uma das mais relevantes instituições públicas do nosso País, essencialmente comprometida com a democracia, a igualdade e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sr. Presidente, também não posso deixar de parabenizar os magistrados de todo o Brasil, lembrando o papel fundamental desses profissionais para a manutenção do Estado democrático de direito no nosso País. Destaco, aqui, o firme e perene compromisso ético de cada um desses profissionais da magistratura em exercer suas atividades dentro do mais elevado grau de respeito aos direitos coletivos. É preciso destacar e parabenizar a abnegação dos magistrados em cumprir com sua dura rotina de trabalho, já que é impressionante o volume de processos que se acumulam na mesa de um juiz para que ele dê o seu despacho, e para que, depois, possa-se chegar a uma sentença, cumprindo rigorosamente todo o



ritual da lei. Mesmo com o avanço da tecnologia, ainda assim os magistrados possuem uma imensa sobrecarga de trabalho, e muitas vezes cumprem jornadas longas e cansativas para poderem dar conta de todas as demandas. Expresso aqui nosso mais profundo respeito e admiração à magistratura brasileira e, em especial, do meu Estado do Amapá.

Queria também, Sr. Presidente, destacar aqui na Câmara a importância da atuação da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Amapá. A OAB está presente no nosso Estado desde que o Amapá era um Território, há 63 anos, e em todo este tempo jamais deixou de lutar em favor dos direitos de cidadania, das instituições e do cumprimento da legislação brasileira. O Território Federal do Amapá, aliás, foi o primeiro, dentre os demais, a criar o Conselho Seccional da OAB. Atualmente, a instituição amapaense é presidida pelo professor e advogado, Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. Meus cumprimentos a ele pelo belo trabalho que faz como representante da categoria de advogados amapaenses.

Enfim, ao realizarmos a sessão solene de homenagem, estávamos todos nós não apenas exaltando o papel da Justiça, o papel do advogado, o papel do Direito no nosso País; estávamos, mais do que isso, elevando a democracia, as liberdades civis, o Estado de Direito.

O advogado cumpre missão de grande importância em uma atividade que exige da pessoa que a exerce honestidade, consciência e humildade ímpar, além do elevado valor ético conferido a essa profissão. Portanto, exalto esses valores como fundamentais para os profissionais de Direito e os destaco para os estudantes que frequentam as faculdades e universidades em todo o País. Que os futuros advogados tenham nesses valores uma chama a iluminar o seu caminho ao longo



de toda uma vida profissional e que saiam dos cursos de Direito com a firme disposição de defenderem a democracia, de defenderem o Estado de Direito, de cada vez mais se envolverem com a defesa dos mais necessitados, dos que clamam diariamente por justiça.

Deixo aqui, portanto, registrados os meus parabéns tanto para os advogados, magistrados e defensores públicos quanto para os estudantes dessa magnífica, digna e honrosa profissão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



A SRA. TIA ERON (PRB-BA. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu povo preto da minha querida Bahia, ontem, dia 5 de dezembro, cumpriu-se mais 1 ano do falecimento de Nelson Mandela.

Mais que lamentar a perda que a sua passagem para outro plano causou à humanidade, queria hoje recordá-lo. Não farei isso, entretanto, usando os velhos clichês que circulam pela rede mundial, mas falando do homem, da sua bondade e da sua estratégia na grande luta que travou, comprometido que era com o fim do hediondo regime do *apartheid*.

Pelo rigor e a desumanidade que caracterizaram esse regime, não nos permitimos admitir qualquer forma de reconciliação nem perdão para os bárbaros crimes cometidos contra a população preta da África do Sul.

Madiba personalizou como ninguém o sentimento de justiça, de liberdade e de igualdade. Madiba foi a própria personificação da igualdade, do respeito e da solidariedade humana. Sua história de vida é exemplo para todos que acreditam na edificação de um mundo melhor.

Mandela foi ímpar na história recente. Seja como ativista dos direitos humanos na luta contra o *apartheid*, seja como Presidente eleito de sua nação, o líder sul-africano Nelson Mandela foi um dos mais importantes sujeitos políticos atuantes contra o processo de discriminação instaurado pelo *apartheid* na África do Sul e se tornou um ícone internacional na defesa das causas humanitárias.

O seu legado nos inspira e nos fortalece no sentimento de que devemos rechaçar toda as formas de discriminação e opressão.

Seu legado nos impõe o dever de lutar incessantemente, com todas as



nossas forças e determinação, para que a discriminação racial e o racismo sejam banidos em todas as suas formas de expressão, incluso a velada, comum na sociedade brasileira.

Mandela será eterno em nossas memórias, como é eterno o seu descanso junto aos seus ancestrais.

Mandela vive!



A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última semana, foi celebrado, em 1º de dezembro, o Dia Mundial de Luta contra a AIDS. Criado a partir de decisão da Assembleia Mundial de Saúde, em outubro de 1987, a data objetiva estabelecer o entrelaçamento de comunicação, promover troca de informações e experiências.

Neste momento há uma preocupação sobre a incidência da doença no Brasil. Os dados mais recentes apontam que, em dez anos, dobraram os casos de AIDS entre jovens. Alguns especialistas dizem que o Brasil enfrenta o pior momento da epidemia, o que é preocupante, pois o País já foi considerado referência internacional nas políticas públicas de enfrentamento da doença

Nos últimos anos, cada vez mais jovens enfrentam os mesmos temores. Nunca tantos foram diagnosticados com o vírus ou com a doença que ele causa, a AIDS, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde na semana passada.

No público masculino os índices de contaminação mais que duplicaram na faixa etária entre 15 e 19 anos. São sete a cada 100 mil habitantes. Entre os que tem entre 20 a 24 anos, a epidemia também dobrou. São 33 a cada 100 mil habitantes. O crescimento é motivado em parte pelo aumento dos casos entre homens que fazem sexo com homens, de acordo com os estudos. Entre 2003 e 2015, o número de pessoas com a doença nessa população cresceu uma vez e meia.

A política brasileira de combate à epidemia é reconhecida internacionalmente. O País foi um dos primeiros a adotar uma estratégia contra a doença. Fundado em 1986, o programa nacional encontrou condições ótimas para se desenvolver em plena abertura democrática, com o fim da ditadura e o início das discussões da nova



Constituição, que adotaria um sistema de saúde universal, uma das bases do sucesso do modelo.

Um grande acerto ocorreu em 1996, quando cientistas confirmaram que novas drogas antirretrovirais, combinadas, poderiam evitar a replicação do vírus no organismo. O Governo brasileiro foi ágil e aprovou no mesmo ano a distribuição gratuita, pelo Sistema Único de Saúde, do coquetel de antirretrovirais para pessoas com vírus HIV ou AIDS.

Naquele momento, OMS e Banco Mundial defendiam ênfase na prevenção e não no tratamento. Ao agir contra essa orientação internacional, o Brasil inovou e se tornou o primeiro país em desenvolvimento a investir em massa nos antirretrovirais.

As mortes pela doença, que estavam na casa de 15 mil em 1996, caíram para 12 mil no ano seguinte e alcançaram o patamar das 10 mil em 1998. O reconhecimento da estratégia pela OMS em 2003 foi a coroação internacional da política brasileira.

A partir desse período, porém, o País começou a registrar a piora de alguns indicadores. Isso ocorreu por uma combinação de acomodação no sucesso e aumento da burocracia para correções de rumo na estratégia.

Na média nacional, o número de casos de AIDS parece estável nos últimos 10 anos. Mas isso esconde detalhes importantes. Quedas nas Regiões Sudeste e Sul ajudaram a puxar para baixo a média nacional. No entanto, houve crescimento do número de casos no Norte e no Nordeste.

Surgiu um arranhão na imagem do Brasil como referência mundial. Em 2014, dados do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, o UNAIDS, sugeriam que o número de casos no País havia aumentado entre 2005 e 2013,



enquanto caía no mundo. Um novo relatório, de julho, mostra o Brasil no grupo de países em que a epidemia cresce.

O discurso de estabilização da epidemia — o mesmo repetido na divulgação dos dados na semana passada — fez o combate à AIDS perder prioridade no País.

No entanto, o avanço da epidemia entre jovens, especialmente entre *gays*, não é um problema exclusivamente brasileiro. Em termos globais, o número de casos entre homens que fazem sexo com homens aumentou 12% entre 2010 e 2015.

Essa falta de medo coincide com o declínio no uso de preservativo. De 2009 para cá, caiu de 76% para 66% a parcela de adolescentes de 14 anos que já tiveram relações sexuais e que afirmam ter usado camisinha na última vez.

Iniciativas recentes do Ministério da Saúde começam a aproximar as campanhas de prevenção do cidadão mais jovem — nem sempre com muito sucesso.

Enfim, tenho a expectativa de que o Ministro Ricardo Barros tenha êxito em fortalecer essa política pública e fazer baixar os índices de contaminação de AIDS no País.

Sr. Presidente, também na última semana, o sábado (dia 3) foi o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Neste ano, o tema da mobilização das Organização das Nações Unidas (ONU) é *Alcançando 17 metas para o futuro que queremos*.

O foco é chamar a atenção para os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e como podem se traduzir num mundo mais inclusivo e equitativo para as pessoas com deficiência.



O Brasil tem tido grandes avanços na inclusão de pessoas com deficiência, a começar pela vasta legislação vigente. Cabe destacar a Constituição Federal (1988), a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006) e a Lei Brasileira de Inclusão — LBI (2015).

Aliás, hoje pela manhã, tivemos uma audiência pública nesta Casa a respeito dessa temática, mais especificamente para debater sobre o conceito de mídia e deficiência.

Foi oportuno debater com especialistas na área o quão importante é que a imprensa de modo geral e as redes sociais difundam o potencial das pessoas com deficiência, informem sobre conquistas, direitos e políticas públicas.

Na audiência defendi que é preciso despertar e incentivar as famílias que tem pessoas com deficiência sobre as possibilidades e os avanços que existem para apoiar esses indivíduos. É necessário que as famílias não cerceiem seus membros com deficiência do convívio social e tenham disposição para enfrentar possíveis constrangimentos.

Por um lado, é necessário que incentivemos os indivíduos que têm deficiência a utilizar os recursos disponíveis, por exemplo, serviços voltados para o acesso, a permanência e o aprendizado do estudante com deficiência nos sistemas de ensino.

O Brasil conta em várias cidades com salas de recursos multifuncionais, escolas acessíveis, formação inicial e continuada de professores, núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior, centros de formação para as áreas da deficiência visual, auditiva e altas habilidades.

Temos conquistas, embora haja muito o que se aprimorar. Para ficar num só exemplo, grande parte das calçadas brasileiras não são acessíveis às pessoas com



deficiência.

Com consciência e determinação, estou certa de que construiremos uma nação melhor para essa parcela da população que tem direito à cidadania e aos bens da vida tanto quanto os demais seres humanos.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja dado como lido e enviado a todos os meios de comunicação da Casa e ao programa *A Voz do Brasil* para ser divulgado.

Obrigada.



V - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia.) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que haverá Sessão Não Deliberativa Solene amanhã, quarta-feira, dia 7 de dezembro, às 10 horas, para entrega do Prêmio Brasil Mais Inclusão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - **COMPARECEM MAIS OS SRS.:**



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 322.2.55.O
Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quarta-feira, dia 7 de dezembro, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Medidas Provisórias nºs 745 e 746, de 2016; Projeto de Resolução nº 21, de 2015; Projeto de Lei nº 6.427, de 2016; eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça; e eleição para membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Número Sessão: 322.2.55.O

Data: 06/12/2016

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD

Montagem: 5827

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.)